ANNO [illegible] — NUMERO [illegible]

PARA A CAPITAL [illegible] — PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . 13$500
Por seis ditos idem. . . . 20$000
Por um anno idem. . . . 37$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. — avulso, de dias anteriores. . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Washburne Hermanos, de New-York, Bread Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(*) RIO DE JANEIRO, 24 de Agosto, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas, pelo cabo submarino).

O Sr. Coêlho Rodrigues apresentou hoje na Camara dos Deputados uma denuncia contra o conselheiro Carneiro da Rocha, por causa do contracto Waring, estrada da Victoria, da Bahia.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LISBOA, 24 de Agosto, ás 6 horas e 35 minutos da tarde.

Foram convocadas extraordinariamente as côrtes para o dia 9 de Setembro proximo, afim de se deferir juramento ao principe herdeiro da corôa e regente do reino de Portugal.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 24 de Agosto de 1886.

(*) A remoção de um juiz de direito, de que demos noticia hontem, deve ser lida assim, e não como por engano de interpretação foi publicada:

Foi removido o juiz de direito Joaquim José Trixeira, da comarca de S. Bento dos Perizes, da provincia do Maranhão, de 2.ª entrancia, para a da capital da provincia do Paraná, de 3.ª

A REDACÇÃO.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO I

AR ATMOSPHERICO

(*Continuação*)

A melhor provado que póde o esforço humano para melhorar as localidades pantanosas está na comparação do que aconteceu na Hollanda com o que se está vendo no Egypto, nas fozes do Ganges e do Indo, nos campos de Roma e na Sicilia. Por ser pantanosa, era outr'ora inhabitavel quasi toda a superficie da Hollanda e hoje está povoada por gente energica, forte e activa. As outras regiões que apontamos, muito salubres em antigos tempos são hoje bastantes doentias, por incuria dos governos e das populações degeneradas.

A sciencia indica que grande numero das localidades pantanosas podem ser facilmente enxugadas e tornar-se productivas, e que outras, por meio de atterros e de plantação de arvores, e pela vulgarisação das praticas hygienicas, podem tornar-se muito menos perigosas do que são.

Exporemos as precauções de que devem usar as pessoas que se virem obrigadas a residir ou a demorar-se em sitios pantanosos.

Mostra a observação que os miasmas dos pantanos não actuam com a mesma intensidade em todas as horas do dia. Emquanto o sol está acima do horisonte, quasi nenhum damno produzem, porque se elevam para as regiões superiores da atmosphera; mas quando o ar esfria, no fim da tarde, os miasmas tornam a descer e são facilmente absorvidos na respiração. Isso torna perigosa a permanencia sobre os pantanos ou perto d'elles, depois do pôr do sol.

Os individuos que em taes sitios tiverem que residir devem estabelecer as suas moradas o mais longe possivel das superficies pantanosas e das aguas estagnadas, preferindo os pontos elevados. Evitarão ter janellas ou portas abertas do lado d'onde vem o ar que passou por sobre a origem dos miasmas; e bem farão, tendo as casas protegidas pela plantação de arvores. Devem tambem andar por fóra de casa o menos tempo possivel depois do pôr do sol.

Convém tambem o uso quotidiano do vinho generoso. Diz um autor que será facil sempre, nas populações de um paiz pantanoso, distinguir os individuos que fazem uso do vinho, dos que não o bebem, só pelo exame do seu aspecto exterior.

Os primeiro apresentam-se relativamente vigorosos; os segundos teem côr pallida, revelam visivel debilidade e teem quasi sempre o ventre enchado. O vinho generoso provoca uma reacção energica contra o effeito dos miasmas, e tende a fazer eliminar o seu principio infectuoso pela superficie da pelle.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, de 7 do corrente, sob n. 144, do qual consta que durante o mez de Julho proximo findo foram encontrados na illuminação publica da cidade de Olinda 50 lampeões apagados e 17 com luz amortecida, resolve impor á companhia de Santa Thereza [illegible] que trata o artigo 13 do regulamento de 12 de Julho do corrente anno.—Remetteu-se copia á Camara Municipal de Olinda, á repartição das obras publicas e ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Maria da Purificação Silveira, professora da cadeira de ensino primario de Nova Cruz, e tendo em vista a informação n. 228, de 27 de Julho findo, do inspector geral da instrucção publica, e o parecer da junta medica provincial, resolve prorogar por 2 mezes, com ordenado, a licença ultimamente concedida á peticionaria para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o contador e partidor do termo de Santo Antão, João Baptista do Amaral resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Sirva-se V. Exc. de providenciar para que sejam transportados amanhã diversos criminosos da Casa de Detenção até a bordo do vapor *Giquiá*.

— Ao mesmo.—Sirva-se Vmc. de mandar entregar á commissão encarregada de agenciar productos para a Exposição Sul Americana em Berlim os objectos em execução nesse Arsenal para a mesma exposição.

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do soldado do 14· batalhão de infantaria, Sebastião Nunes de Oliveira, autoriso V. Exc., á vista da sua informação, n. 411, de 7 do corrente, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito mediante substituto.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de providenciar para que sejam escoltados amanhã 44 presos da Casa de Detenção até o presidio de Fernando de Noronha.

— Aos Srs. Adamson Howie & C., agentes da Royal Mail Steam Packet Company.—Sirvam-se Vs. Ss. de providenciar para que sejam gratuitamente transportados, com destino ao Visconde de Paraguassú, consul geral do Brasil, em Hamburgo, os objectos destinados á exposição sul-americana, em Berlim, e que lhes forem remettidos pela commissão encarregada de agenciar productos para a mesma exposição.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. ajustar contas ao major do 13º batalhão de infantaria, Joaquim Manoel de Medeiros, que segue para a corte.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a inclusa portaria do governo imperial, concedendo 6 mezes de licença, sem vencimentos, ao bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira, professor de philosophia do curso de preparatorios annexo á Faculdade de Direito do Recife.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia do officio desta data, n. 418, em que o brigadeiro commandante das armas participa estarem preparados e acondicionados em dous caixões os medicamentos e varios artigos que pela pharmacia militar são fornecidos á do presidio de Fernando de Noronha e tem de seguir para alli amanhã.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Hortencio Peregrino da Silva, em 5 do corrente mez, deixou o exercicio do cargo de juiz substituto da comarca de Olinda, por ter terminado o respectivo quatriennio, passando o referido exercicio ao 1º supplente.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, copia do aviso do Ministerio do Imperio, de 31 de Julho ultimo, n. 3260, relativo a approvação da despeza proveniente do pagamento das ajudas de custas que competiam a diversos deputados á Assembléa Geral.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de expedir com urgencia suas ordens ao inspector da Altandega para que tenham livre despacho os objectos que pela commissão encarregada de agenciar productos para a Exposição Sul Americana em Berlim foram apresentados para aquelle fim.—Communicou-se a commissão agenciadora de productos para a Exposição Sul-Americana em Berlim.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar do professor Manoel Figueira do Nascimento, de que trata em seu officio, a que respondo, n. 242, de hoje datado.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Receba Vmc. n'esse presidio os sentenciados, constantes da inclusa relação, os quaes para ahi seguem a requisição do Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Portarias:

— O Sr. engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco e da do Recife á Caruarú mande dar transporte da estação Central á cidade da Victoria, em carro de 3ª classe, por conta do Ministerio da Guerra, ao soldado do 2º batalhão de infantaria Manoel Antonio do Nascimento que vai substituir ao 2º cadete Pedro Rufino dos Santos.—Remetteu-se a respectiva portaria ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte o major do 13º batalhão de infantaria, Manoel Joaquim de Medeiros, e bem assim a sua mulher D. Francisca Bello de Medeiros, seus filhos Virginio com 8 annos de idade, Paulo com 7, Maria com um mez de nascida, e um criado de nome José Maria da Conceição.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Justiça, no vapor *Giquiá*, as praças do 2º batalhão de infantaria, constantes da inclusa relação assignada pelo secretario interino desta presidencia, os quaes seguem para alli em diligencia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, para onde destacam, as praças do 2· e 14· batalhão de infantaria constantes da inclusa relação nominal, assignada pelo secretario interino desta presidencia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar, por conta do Ministerio da Justiça, no vapor *Giquiá*, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, para onde segue em diligencia, o alferes do 14· batalhão de infantaria Urcicino Augusto Villas-Boas.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente, á prôa, para o presidio de Fernando de Noronha, a Candida Leopoldina da Silva, mulher do sentenciado Joaquim Marinho Borges, quando para isso se apresentar.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente, á prôa, para o presidio de Fernando de Noronha, quando para isso se apresentar a Clara Campello de Lyra, cunhada do sentenciado civil Manoel Antonio de Assumpção.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente, á prôa, para o presidio de Fernando de Noronha, quando para isso se apresentar a Francelina Ignacia dos Santos, mulher do sentenciado Paulino Ignacio dos Santos.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. Exc. que expedio-se ordem ao inspector da Thesouraria de Fazenda afim de que providencie no sentido de serem transportados amanhã para o presidio de Fernando de Noronha, destinados á respectiva pharmacia, os dous caixões contendo medicamentos, de que trata o seu officio d'esta data n. 418.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que providenciou-se no sentido de serem transportados amanhã para o presidio de Fernando de Noronha os sentenciados de que trata a relação annexa ao seu officio desta data n. 884.

Edital.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia faço publico para conhecimento da interessada que o Exm. Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio declarou em aviso n. 3,255 de 31 de Julho findo, que não póde ser tomado em consideração o pedido de Maria da Conceição Castro Bahianna no sentido de se lhe conceder um auxilio pecuniario, afim de poder educar seus filhos, visto que o governo não tem faculdade para realisar concessões desta natureza.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que no requerimento de Trajano Alves de Mendonça, a que se refere a sua informação n. 137, de 30 de Julho ultimo, foi n'esta data proferido o seguinte despacho:—« Indeferido, visto a obra de reparos de Porto de Pedras estar em andamento. »

— Ao agente do London Brasilian Bank Limited.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o officio de 6 do corrente, acompanhado do balancete das operações dessa Caixa Filial relativo ao mez de Julho ultimo.

— Ao gerente da Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, [illegible] o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 7 do corrente, acompanhado do balancete das operações dessa caixa filial durante o mez de Julho ultimo.

— Ao gerente da estrada de ferro de Ribeirão á Bonito.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hoje, de haver sido preenchida pelo director supplente dessa estrada de ferro coronel Sebastião Alves da Silva a vaga deixada pelo Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina na respectiva directoria.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 822.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 24 de Agosto de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Trajano Dias de Oliveira, alienado, até que se offereça opportunidade de ser transferido para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Severino José Gonçalves, Manoel Joaquim, Marianno dos Santos, José Etelvino Vieira da Cunha, Fabião Antonio da Costa e João Antonio Nepomuceno, por disturbios.

A' ordem do do 1· districto da Bôa-Vista, Luiz Antonio de Farias, Miguel José Archanjo, Clementino José de Oliveira e Benedicto Francisco de Souza, por uso de armas defezas; Maria Francisca da Conceição, Henriqueta Maria da Conceição, Lucia Maria da Conceição, Vicente José da Silva e Josepha Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 2· districto da Bôa-Vista, Josepha Maria da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica.

— Pelo subdelegado do 2· districto de S. José, foi remettido ao juizo competente o inquerito a que procedeu contra Lourenço de tal, como incurso nas penas do art. 205 do Cod. Crim.

— Em data de 20 do corrente, assumio o cidadão Ildefonso Carneiro da Cunha Albuquerque, o exercicio do cargo de subdelegado do 1· districto de Páo d'Alho.

— Communicou-me o delegado do termo de Floresta, que no dia 27 do mez findo e no lugar denominado Tapera, os individuos de nomes Severiano Alves dos Santos, Ernesto de tal, Antonio de tal e Francisco de tal espanearam a Joaquina Maria da Conceição.

O crime foi commettido a mandado de Maria Leite, mãi de Severiano.

A tal respeito procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— No dia 3 do corrente procedeu o delegado do termo de Floresta a visita da cadeia existente naquella villa, sendo encontrados onze detentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1886

João Baptista Lusitano. Registre-se e façam-se as notas.

Pedro Cesar Pessoa Cavalcante.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Padre Christovão do Rego Barros, officios do Dr. Chefe de policia, e do Dr. Procurador dos Feitos, Francelina Sabina do Monte e Petronila Aurora de Mello. Informe o Sr. Contador.

Thereza Emilia de Souza Gomes, Iria Maximiliana Pereira de Moraes, Carlos José Dias da Silva, Antonio Jovino da Fonseca, Dr. José Antonio do R. Borges, Rita de Cassia de Oliveira Lobo, Amelia de Santa Rosa Cunha, Antonio Joaquim Leite Brasil, João P. da Silva, Joaquim Alves de Castro, Maria Firmina da Silva Alcoforado, Santa Casa, Antonio Ferreira Muniz, João Theophilo da Costa e Maria C. de Albuquerque Rocha.—Pague-se.

Padre Christovão do Rego Barros e Anna Maria dos Santos.—Certifique-se.

Severo M. Freire. Informe o Sr. Dr. Administrador do Consulado.

Bartholomeu & C.—Informe o Contencioso.

Pacifico Paulino Malaquias.—Ao Sr. Pagador para os devidos fins.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

62ª SESSÃO EM 21 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO—Abre-se a sessão.—Approvação sem debate das actas de 18 e 19.—Expediente.—1ª parte da ordem do dia.—Votação das emendas do projecto n. 43 deste anno.—Declaração de voto.—Addiamento da votação.—Final da sessão.

Ao meio dia feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Lourenço de Sá, Barros Wanderley, Luiz de Andrada, Soares de Amorim, Sophronio Portella, Visconde de Tabatinga, Domingues da Silva, João Alves, Herculano Bandeira, Coelho de Moraes, Barão de Itapissuma, A. Franklin, Ferreira Velloso, Rogoberto, Rodrigues Porto, Drummond, Rego Barros, Costa Ribeiro, Praxedes Pitanga e Regueira Costa, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. José Maria, Ferreira Jacobina, André Dias, Gomes Parente, Costa Gomes, João de Oliveira, João de Sá, Julio de Barros, Antonio Victor e Barão de Caiará.

Faltam, com participação o Sr. Solonio de Mello, e sem ella os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Amaral, Juvencio Mariz e Constantino de Albuquerque.

São lidas e sem debate approvadas as actas das sessões de 18 e 19.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Manoel de Souza Leal.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo uma informação em original do Thesouro Provincial, solicitando consignação da verba de 10$550 para pagamento de passagens concedidas por conta da provincia nos carros da via-ferrea do Recife a S. Francisco em Abril ultimo.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Jeronymo de Sousa Leão, requerendo o pagamento de 1:700$ que lhe deve a Camara Municipal de Jaboatão, de alugueis da casa em que funccionou a mesma Camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Continua a discussão do requerimento do Sr. João de Oliveira sobre a 1ª secção do Consulado Provincial.

O Sr. Drummond—(Não devolveu o seu discurso).

A discussão fica addiada pela hora.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continuação da votação das emendas ao projecto n. 43 deste anno, dando o seguinte resultado:

Emenda n. 270, approvada.
Dita n. 273, idem.
Dita n. 282, idem.
Dita n. 328, idem.
Dita n. 364, idem.
Dita n. 369, na 2ª e 3ª partes, idem.
Dita n. 376, idem.
Dita n. 439, na 1ª parte, idem.
Dita n. 449, idem.
Dita n. 445, na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª e 8ª partes, idem.
Dita n. 467, idem.
Dita n. [illegible], retirada.
Dita n. 378, idem.
Dita n. 272, prejudicada.
Dita n. 281, idem.
Dita n. 336, idem.
Dita n. 348, idem.
Dita n. 350, idem.
Dita n. 351, idem.
Dita n. 352, idem.
Dita n. 353, idem.
Dita n. 362, idem.
Dita n. 407, idem.
Dita n. 420, idem.
Dita n. 454, na 2ª parte, idem.
Dita n. 455, na 6ª parte, idem.
Dita n. 463, idem.
Dita n. 310, rejeitada.
Dita n. 314, idem.
Dita n. 367, idem.
Dita n. 369, na 1ª parte, idem.
Dita n. 375, idem.
Dita n. 405, idem.
Dita n. 410, idem.
Dita n. 435, idem.
Dita n. 439, menos na 1ª parte, idem.
Dita n. 446, idem.
Dita n. 455, na 1ª parte, idem.

Foram nominaes as votações sobre as seguintes emendas:

N. 410. (A requerimento do Sr. Lourenço de Sá) Votam a favor os Srs. Drummond, João de Sá, Ratis e Silva, Regueira Costa, Antonio Victor, João Alves (6) e contra os Srs. Costa Ribeiro, José Maria, Rego Barros, Ferreira Velloso, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Rogoberto, Costa Gomes, Domingues da Silva, André Dias, Barros Barreto Junior, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Ferreira Jacobina, Rodrigues Porto, Gomes Parente, S. Portella, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga e Barão de Caiará. (25)

N. 454 1ª parte (do requerimento do Sr. João de Sá) Votam a favor os Srs. Rego Barros, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Barros Barreto Junior, Rodrigues Porto, Luiz de Andrada, Sophronio Portella e João Alves (10); e contra os Srs. Drummond, Costa Ribeiro, José Maria, Ferreira Velloso, João de Sá, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Rogoberto, Domingues da Silva, André Dias, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Antonio Victor, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, Gomes Parente, Barão de Caiará (21).

N. 282 (A requerimento do Sr. J. Maria) 1ª parte votam a favor os Srs. Drummond, Rego Barros, Ferreira Velloso, João de Sá, Julio de Barros, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Rogoberto, Costa Gomes, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Regueira Costa, Rodrigues Porto, Antonio Victor, João Alves e Gomes Parente (18); e contra os Srs. Costa Ribeiro, José Maria, Barão de Itapissuma, Praxedes Pitanga, Lourenço de Sá, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Ferreira Jacobina, Sophronio Portella, Augusto Franklin Barão de Caiará, Visconde de Tabatinga e André Dias (13).

2ª parte—Votam a favor os Srs. Drummond, José Maria, Ferreira Velloso, João de Sá, Julio de Barros, Rogoberto, Costa Gomes, Domingues da Silva, André Dias, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Antonio Victor, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, Gomes Parente e Barão de Caiará (20); e contra os Srs. Costa Ribeiro, Rego Barros, Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Barros Barreto Junior, Luiz de Andrada, Rodrigues Porto, Sophronio Portella e João Alves (11).

3ª parte—Approvada unanimemente.

Vem á mesa as seguintes declaração de voto:

« Declaro que votei contra o imposto do sal.—Gomes Parente. »

« Declaro que votei contra a 2.ª parte da emenda n. 369.—Sophronio Portella. »

« Declaramos que votámos a favor da emenda que supprime o imposto do sal.—Rego Barros.—Soares de Amorim. »

« Declaro que votei [illegible] a emenda de n. 273. —João Alves. »

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1.ª e 2.ª partes — continuação da antecedente.

63ª SESSÃO EM 22 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Abre-se a sessão.—Leitura e approvação da acta da sessão antecedente.—Não houve expediente.—Continuação da discussão do requerimento do Sr. João de Oliveira, sobre a 2.ª secção do Consulado Provincial.—Discursos do Sr. Ferreira Jacobina.—Apoiamento de um requerimento do Sr. José Maria sobre não ter sido ainda feita a nova divisão eleitoral nas parochias de Santo Antonio, Poço da Panella e Boa-Vista.—Leitura e apoiamento de um requerimento do Sr. Barão de Itapissuma pedindo providencias de se debellar a peste que está grassando em Iguarassú.—Continuação da discussão do requerimento do Sr. José Maria sobre o attentado praticado pelo sargento da guarda civica da estação do Recife, na noite de 8 do corrente.—Discurso do Sr. Gomes Parente.—Retirada do requerimento a pedido de seu autor.—Discussão do requerimento do Sr. Lourenço de Sá sobre a prisão do eleitor Joaquim Felippe, pelo subdelegado de Ipojuca.—Rejeição do requerimento do Sr. José Maria sobre ainda o não se ter feito a divisão eleitoral em diversas parochias. 1.ª parte da ordem do dia.—Continuação da votação das emendas ao projecto n. 43 deste anno.—Declarações de voto.—Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Luiz da Andrada, Barros Barreto Junior, Barros Wanderley, Domingues da Silva, Rego Barros, Soares de Amorim, João de Oliveira, Drummond, João Alves, Lourenço de Sá, João de Sá, Augusto Franklin, Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, Gomes Parente, Rogoberto, Praxedes Pitanga, Coelho de Moraes, Herculano Bandeira, José Maria, Costa Gomes e Costa Ribeiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Ferreira Jacobina, Antonio Victor, Barão de Caiará, Sophronio Portella, Julio de Barros e André Dias.

Faltam, com participação, o Sr. Solonio de Mello, e sem ella, os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Amaral, Constantino de Albuquerque, Juvencio Mariz, Ferreira Velloso, Rodrigues Porto e Regueira Costa.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. João de Oliveira, sobre a 2.ª secção do Consulado Provincial.

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu o seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, e posto a votos o requerimento é rejeitado.

O Sr. José Maria (pela ordem) envia á mesa o seguinte requerimento, que é lido e apoiado:

« Requeiro que pelos canaes competentes se informe:—porque motivo não foi ainda até esta data feita a divisão eleitoral nas parochias de Santo Antonio, Poço da Panella e Bôa-Vista.—S. R.—José Maria. »

E' lido e apoiado, ficando sobre a mesa para ser discutido opportunamente, um requerimento do Sr. Barão de Itapissuma, pedindo providencias no sentido de se debellar a peste que está grassando em Iguarassú.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. José Maria, sobre um attentado praticado pelo sargento da guarda civica da estação do Recife, na noite de 8 do corrente.

O Sr. Gomes Parente—Sr. presidente, no dia em que foi apresentado o requerimento que se acha em discussão pedi á casa que fosse elle addiado para que eu podesse tomar informações sobre o facto a que se refere o mesmo requerimento.

O facto é com effeito verdadeiro, e o que se passou foi exactamente o que referio o nobre deputado pelo 2.º districto; entretanto, devo dizer a V. Exc. que o sargento criminoso foi devidamente ponido, sendo em acto continuo recolhido á prisão competente e depois demittido.

Esta é a informação que posso dar ao nobre deputado, com a qual julgo que S. Exc. ficará satisfeito.

O Sr. José Maria—Satisfaço-me plenamente com a informação do nobre deputado e acreditando na sua palavra peço a V. Exc., Sr. presidente, que consulte a casa sobre se consente na retirada de meu requerimento.

Consultada a casa resolve pela affirmativa.

Entra em discussão o seguinte requerimento:

« Pelos canaes competentes sejam pedidas as seguintes informações:

Tem o presidente da provincia conhecimento da violencia praticada pelo subdelegado de Ipojuca, Frederico Augusto de Siqueira Cavalcanti, prendendo e conservando em carcere privado o eleitor Joaquim Fellippe?

No caso affirmativo que providencias foram dadas.—Lourenço de Sá. »

O Sr. Lourenço de Sá—Fica a discussão adiada pela hora.

Vem á mesa é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro urgencia por 10 minutos, afim de se discutir e votar o requerimento que apresentei sobre divisão eleitoral.—José Maria. »

Entrando em discussão o requerimento e ninguem sobre elle pedindo a palavra, é posto a votos e rejeitado.

Passa-se a

1. PARTE DA ORDEM DO DIA

Continua a votação das emendas ao projecto n. 43 d'este anno, que dá o seguinte resultado:

Emenda n. 266 approvada.
Dita n. 267, idem.
Dita n. 268, idem.
Dita n. 269, idem.
Dita n. 274, idem.
Dita n. 276, idem.
Dita n. 277, rejeitada.
Dita n. 278, idem.
Dita n. 280, idem.
Dita n. 283 prejudicada.
Dita n. 284, approvada.
Dita n. 28[illegible], prejudicada.
Dita n. 288, rejeitada.
Dita n. 289, idem.
Dita n. 290, idem.
Dita n. 291, idem.
Dita n. 292, approvada.
Dita n. 293, rejeitada.
Dita n. 294 idem.
Dita n. 295, idem.
Dita n. 296, idem.
Dita n. 297, idem.
Dita n. 299, approvada.
Dita n. 300, rejeitada.
Dita n. 301, approvada.
Dita n. 302, rejeitada.
Dita n. 303, idem.
Dita n. 305, idem.
Dita n. 306, idem.
Dita n. 307, prejudicada.
Dita n. 308, approvada.
Dita n. 309, rejeitada.
Dita n. 313, approvada.
Dita n. 316, idem.
Dita n. 317, rejeitada.
Dita n. 318, idem.
Dita n. 319, idem.
Dita n. 320, idem.
Dita n. 321, idem.
Dita n. 322, approvada.
Dita n. 323, idem.
Dita n. 325, rejeitada.
Dita n. 326, idem.
Dita n. 328, approvada.
Dita n. 329, idem.
Dita n. 330, prejudicada.
Dita n. 331, na 2ª parte, idem.
Dita n. 331, na 1ª parte, approvada.
Dita n. 334, rejeitada.
Dita n. 343, na 1ª e 3ª partes, idem.
Dita n. 343, na 2ª parte, approvada.
Dita n. 343, na 4ª parte, prejudicada.
Dita n. 345, rejeitada.
Dita n. 347, approvada.
Dita n. 354, idem.
Dita n. 355, idem.
Dita n. 356, idem.
Dita n. 357, empatada.
Dita n. 359, approvada.
Dita n. 384, idem.
Dita n. 385, retirada.
Dita n. 386, approvada.
Dita n. 389, idem.
Dita n. 400, prejudicada.
Dita n. 404, approvada.
Dita n. 408, idem.
Dita n. 409, prejudicada.
Dita n. 417, idem.
Dita n. 423, approvada.
Dita n. 429, idem.
Dita n. 438, idem.
Dita n. 440, rejeitada.
Dita n. 444, idem.
Dita n. 455, na 9ª parte, rejeitada.
Dita n. 455, na 10ª parte, approvada.
Dita n. 456, idem.
Dita n. 472, idem.
Dita n. 480, prejudicada.
Dita n. 482, approvada.
Dita n. 483, idem.

Foram nominaes as votações sobre a seguinte emenda:

N. 243 (a requerimento do Sr. Augusto Franklin) 1ª parte do § 2º:

Votaram á favor os Srs. Costa Ribeiro, José Maria, João de Sá, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Soares de Amorim, Rogoberto, André Dias, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, Sophronio Portella, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, João Alves, Gomes Parente, Barão de Caiará—16; e contra os Srs. Drummond, Rego Barros, Visconde de Tabatinga, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Ferreira Jacobina e Antonio Victor—12.

Segunda parte do § 2º da mesma emenda, a requerimento do Sr. Soares de Amorim:

Votaram á favor os Srs. Drummond, Barros Barreto Junior, Soares de Amorim, Ratis e Silva, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga e João Alves—7; e contra os Srs. Costa Ribeiro, Rego Barros, José Maria, João de Sá, Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, Herculano Bandeira, Rogoberto, Costa Gomes, Domingues da Silva, André Dias, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Ferreira Jacobina, Sophronio Portella, Antonio Victor, Gomes Parente e Barão de Caiará—21.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaramos que votamos contra os §§ 2º, 4º, 5º, 6º e 7º da emenda n. 455.—Rego Barros.—Soares de Amorim. »

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª e 2ª partes, continuação da antecedente.

REUNIÃO EM 23 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Visconde de Tabatinga, Domingues da Silva, João de Oliveira, Costa Gomes, Coelho de Moraes, Augusto Franklin, João Alves, Barros Wanderley, Barão de Caiará, Praxedes Pitanga e Antonio Victor, o Sr. presidente declara não haver sessão.

Occupa a cadeira de 1º secretario o Sr. João Alves, e de 2.º o Sr. João de Oliveira.

O Sr. 1· secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando haver já remettido ao Thesouro Provincial para os fins convenientes a relação dos Srs. deputados e o ponto dos empregados da secretaria desta Assembléa, relativos ao mez de Maio ultimo.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo uma representação que a Camara Municipal de S. Bento dirige a esta Assembléa.—A' commissão de orçamento Municipal.

Outro do mesmo, devolvendo informadas as petições de Hermino Delphino do Nascimento e Manoel Bernardo Guenaes Quinteiro.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que fora prorogada por mais 10 dias a actual sessão desta Assembléa.—Inteirada.

O Sr. presidente, em seguida, dissolve a reunião.

REUNIÃO EM 25 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes, depois de uma espera de 15 minutos, apenas os Srs. Ratis e Silva, Visconde de Tabatinga, Ferreira Velloso, Barros Wanderley, Barros Barreto Junior, Domingues da Silva, Augusto Franklin, Luiz de Andrade, João de Sá, Coêlho de Moraes, Barão de Caiará, Praxedes Pitanga, Costa Gomes, Sophronio Portella, Costa Ribeiro e Antonio Victor, o Sr. presidente declara não haver sessão.

Não havendo expediente, o Sr. presidente dissolve a reunião.

REUNIÃO EM 26 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. E RVM. SR. VIGARIO AUGUSTO FRANKLIN MOREIRA DA SILVA

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se, depois de uma espera de 15 minutos, estarem presentes apenas os Srs. José Maria, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga e Barão de Caiará, o Sr. presidente declara não haver sessão.

Occupa a cadeira de 1º secretario o Sr. Praxedes Pitanga e de 2º o Sr. José Maria.

O Sr. 1· secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. deputado Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, communicando não poder comparecer á sessão por achar-se incommodado.—Inteirada.

Outro do secretario do governo devolvendo informadas as petições de Mariano Teixeira da Costa Coelho, Antonio Manoel da Silva e Arthur Octaviano da Silva Ramos.—A' quem fez a requisição.

O Sr. presidente em seguida dissolve a reunião.

REUNIÃO EM 2[illegible] DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. [illegible] WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Coelho de Moraes, Domingues da Silva, Rego Barros, Barros Wanderley, Luiz de Andrada, Antonio Victor, Praxedes Pitanga, Barão Caiará, Costa Gomes, e Augusto Franklin, depois de uma espera de 15 minutos, o Sr. presidente [illegible].

Occupa a cadeira de 1º secretario o Sr. Rego Barros e o de 2º o Sr. Luiz de Andrada.

Não havendo expediente, [illegible] o Sr. presidente dissolveu a reunião.

REUNIÃO EM 2 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se, depois de uma espera de 15 minutos, estarem presentes apenas os Srs. Barros Barreto Junior, Antonio Victor, Barros Wanderley, Coêlho de Moraes, Luiz de Andrada, Lourenço de Sá, Gomes Parente, Visconde de Tabatinga, Sophronio Portella, Herculano Bandeira, João de Sá, Praxedes Pitanga, Costa Gomes, Barão de Caiará, André Dias e Soares de Amorim, o Sr. presidente declara não haver sessão.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informadas as petições de Ismael Clemente Bezerra, Camara Municipal de Palmares, Fabio Velloso Freire, Laurindo Marques de Souza e Antonio de Oliveira Maia.—A quem fez a requisição.

Em seguida dissolveu se a reunião.

REUNIÃO EM 3 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se, depois de uma espera de 30 minutos, estarem presentes apenas os Srs. Ratis e Silva, Soares de Amorim, Antonio Victor, Visconde de Tabatinga, Coêlho de Moraes, Julio de Barros, João Alves, Augusto Franklin, Ferreira Velloso, Barros Wanderley, Barros Barreto Junior, Luiz de Andrada, Domingos da Silva, Herculano Bandeira, Sophronio Portella, Rego Barros, Gomes Parente e João de Sá, o Sr. presidente declara que não ha sessão.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando haver o Exm. Sr. vice-presidente da provincia prorogado a actual sessão da Assembléa até o dia 9 do corrente mez.—Inteirada.

Uma petição de João Rodrigues de Moura, negociante d'esta praça e contractante do fornecimento do fardamento para o corpo policial, apresentando documentos justificativos da disposição para o orçamento futuro, que manda vigorar por dous annos o acto celebrado em 13 de Abril de 1885 pelo Thesouro Provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

74.ª SESSÃO EM 5 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY.

SUMMARIO:—Abre-se a sessão.—Leitura e approvação das antas antecedentes da sessão de 22 e das reuniões de 23, 25, 26 e 28 de Junho e de 2 e 3 do corrente mez.—Expediente.—1.ª parte da ordem do dia. Continuação da votação das emendas ao projecto n. 43 d'este anno.—Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Antonio Victor, Rodrigues Porto, Visconde de Tabatinga, João Alves, Barros Wanderley, Herculano Bandeira, Soares de Amorim, Luiz de Andrada, Rego Barros, Augusto Franklin, Barão de Itapissuma, Ferreira Velloso, Barros Barreto Junior, Drummond, Costa Gomes, Domingues da Silva, Gomes Parente, Julio de Barros, Coêlho de Moraes e Costa Ribeiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Rogoberto, André Dias, Juvencio Mariz, João de Oliveira, Barão de Caiará, José Maria, Sophronio Portella, Praxedes Pitanga, João de Sá, Regueira Costa, Lourenço de Sá e Ferreira Jacobina.

Faltam os Srs. Rosa e Silva, Amaral, Gonçalves Ferreira, Constantino de Albuquerque e Solonio de Mello.

São lidas e sem debate approvadas as actas da sessão de 22 e das reuniões de 23, 25, 26 e 28 de Junho e 2 e 3 do corrente mez.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo uma informação do inspector do Thesouro Provincial e mais papeis, afim de se resolver sobre a concessão do credito de 779$400 para pagamento de passagens concedidas nos vapores da Companhia Pernambucana, de Fevereiro a Abril ultimos, a presos e escoltas para o presidio de Fernando de Noronha.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção Publica, considerando que o art. 49 do regulamento vigente, regula a classificação das cadeiras publicas, é de parecer que seja indeferido o requerimento da professora publica de Tigipió, Anna Francelina do Rego Barros, no qual pede que seja a cadeira que rege elevada á cathegoria de 2ª entrancia.

« Sala das sessões, em 2 de Julho de 1886.—Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros. »

E' lido, apoiado e fica addiado por haver pedido a palavra o Sr. Soares de Amorim, o parecer da commissão da instrucção publica indeferindo a petição de André José de Almeida Catanho.

E' lido e apoiado e julgado objecto de deliberação, vai a imprimir o seguinte projecto:

N. 101.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a remover os professores, que ainda se acharem leccionando nas mesmas cadeiras que occupavam antes da portaria de 28 de Dezembro de 1874, para cadeiras de entrancia de igual a que tiveram aquellas, classificadas pelas ditas portarias.

Sala das sessões, 3 de Julho de 1886.—Luiz de Andrada.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a votação das emendas apresentadas ao projecto n. 43 d'este anno, qual dá o seguinte resultado:

Emenda n. 271 approvada.
Dita n. 275 idem.
Dita n. 286 idem.
Dita n. 287 rejeitada.
Dita n. 298 approvada.
Dita n. 304 idem.
Dita n. 311 idem.
Dita n. 312 idem.
Dita n. 32. idem.
Dita n. 327 rejeitada.
Dita n. 332 approvada.
Dita n. 333 idem.
Dita n. 335 rejeitada.
Dita n. 337 idem.
Dita n. 338 idem.
Dita n. 339 approvada.
Dita n. 340 idem.
Dita n. 341 idem.
Dita n. 342 idem.
Dita n. 344 idem.
Dita n. 349 rejeitada.
Dita n. 460 idem.
Dita n. 363 approvada.
Dita n. 365 idem.
Dita n. 366 idem.
Dita n. 371 empatada.
Dita n. 372 approvada.
Dita n. 373 rejeitada.
Dita n. 374 approvada.
Dita n. 377 idem.
Dita n. 379 idem.
Dita n. 380 idem.
Dita n. 381 rejeitada.
Dita n. 387 approvada.
Dita n. 388 rejeitada.
Dita n. 390 approvada.
Dita n. 392 prejudicada.
Dita n. 393 approvada.
Dita n. 394 idem.
Dita n. 397 idem.
Dita n. 399 prejudicada.
Dita n. 401 approvada.
Dita n. 402 idem.
Dita n. 403 rejeitada.
Dita n. 406 approvada.
Dita n. 411 idem.
Dita n. [illegible] idem.
Dita n. 413 idem.
Dita n. 414 idem.
Dita n. 415 idem.
Dita n. 416 idem.
Dita n. 418 idem.
Dita n. 419 idem.
Dita n. 421 idem.
Dita n. 422 idem.
Dita n. [illegible] idem.
Dita n. [illegible] idem.
Dita n. [illegible] rejeitada.
Dita n. [illegible] idem.
Dita n. [illegible] idem.
Dita n. [illegible] approvada.
Dita n. [illegible] idem.
Dita n. [illegible] prejudicada.
Dita n. [illegible] rejeitada.
Dita n. [illegible] approvada.
Dita n. 44[illegible] idem.
Dita n. 442 idem.
Dita n. 445 idem.
Dita n. 447 rejeitada.
Dita n. 448 approvada.
Dita n. 450 prejudicada.
Dita n. 451 approvada.
Dita n. 452 idem.
Dita n. 453 idem.
Dita n. 457 rejeitada.
Dita n. 458 prejudicada.
Dita n. 459 rejeitada.
Dita n. 460 approvada.
Dita n. 461 idem.
Dita n. 462 idem.
Dita n. 464 idem.
Dita n. 465 approvada.
Dita n. 466 rejeitada.
Dita n. 468 idem.
Dita n. 469 prejudicada.
Dita n. 470 approvada.
Dita n. 471 idem.
Dita n. 473 idem.
Dita n. 474 idem.
Dita n. 475 idem.
Dita n. 477 idem.
Dita n. 478 idem.
Dita n. 479 idem.
Dita n. 481 rejeitada.

Foram nominaes as votações sobre as emendas seguintes:

N. 473. (A requerimento do Sr. Gomes Parente) votam a favor os Srs. Drummond, Costa Ribeiro, Ferreira Velloso, José Maria, João de Sá, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Soares de Amorim, Rogoberto, André Dias, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, Luiz de Andrada, Regueira Costa, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Sophronio Portella, Augusto Franklin, Antonio Victor, P. Pitanga e Barão de Caiará (21); e contra, os Srs. Rego Barros, Visconde de Tabatinga, H. Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, B. Barreto Junior, Coelho de Moraes, João de Oliveira, João Alves e Gomes Parente (10).

N. 401. (A requerimento do Sr. José Maria) votam a favor os Srs. Drummond, Costa Ribeiro, José Maria, João de Sá, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Rogoberto, Domingues da Silva, André Dias, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Regueira Costa, Juvencio Mariz, Antonio Victor, P. Pitanga, João Alves, Barão de Caiará (20); e contra, os Srs. Rego Barros, Soares de Amorim, H. Bandeira, Costa Gomes, B. Barreto Junior, Coelho de Moraes, Rodrigues Porto, Sophronio Portella, Augusto Franklin e Gomes Parente (10).

N. 424. (A requerimento do Sr. Luiz de Andrada) votam a favor os Srs. Drummond, Costa Ribeiro, José Maria, João de Sá, Barão de Itapissuma, Rogoberto, André Dias, Lourenço de Sá, João de Oliveira, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Augusto Franklin, P. Pitanga, João Alves, Gomes Parente e Barão de Caiará (17); e contra, os Srs. Rego Barros, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Rodrigues Porto, Sophronio Portella e Antonio Victor (14).

Vem á mesa e são lidas as seguintes declarações de voto:

Declaramos que votamos contra as emendas ns. 332, 401 e 404—Rego Barros.—H. Bandeira.—Dr A. da Costa Gomes.—Rodrigues Porto.

Declaro que votei contra as emendas 406 e 462.—Sophronio Portella.

Tendo dado a hora o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte discussão das emendas empatadas em 3ª discussão do projecto n. 43 deste anno; 2ª parte continuação da 3ª discussão do projecto n. 54 deste anno e continuação da antecedente.

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 15 DE JUNHO DE 1886 PELO SR. DEPUTADO O VIGARIO AUGUSTO FRANKLIN MOREIRA DA SILVA.

Não era minha intenção, Sr. presidente, tomar parte na discussão do projecto do orçamento provincial, que ora constitue o objecto da deliberação desta casa.

Conhecendo minha incompetencia em materia dessa ordem, mantinha eu o proposito de secundar com o meu voto a adopção de todas as medidas, que me paressem tendentes a melhorar o estado financeiro da provincia.

Convencido, porém, de que os grandes males não se curam de chofre, sem muitas vezes dar lugar a outros mais graves e quiçá de funestas consequencias, creio que a illustrada commissão do orçamento provincial teria exhibido exuberantes provas de seu acrisolado patriotismo e desinteressado amor pelo futuro desta provincia, digna por certo da attenção de seus legisladores, se limitasse seu trabalho ao equilibrio da despeza com a receita.

Vejo, porém, e commigo grande parte de alguns Srs. deputados, correligionarios e não correligionarios, que a illustrada commissão, em cujos membros aliás folgo de reconhecer, a par do muito talento e capacidade para o desempenho de tão ardua, quão difficil incumbencia, verdadeiro zelo pela causa publica, julgou de prudente alvitre, sem duvida no intuito de acabar de uma vez para sempre com o enorme deficit, que em seu espirito se affigura de dia em dia mais assoberbar-se, apresentar no orçamento, ora sujeito á nossa apreciação, medidas que, a serem traduzidas em lei, não só trarão uma desorganisação do serviço publico, como virão por certo difficultar a subsistencia de uma classe de nossa sociedade, merecedora pelos seus relevantes serviços de todo o nosso apreço e consideração. (Muitos apoiados).

Não podendo conformar-me nesse ponto com a illustrada commissão, procurei logo em apartes externar o meu desacordo em algumas das medidas por ella apresentadas, taes como diminuição dos vencimentos dos empregados publicos, extincção do Gymnasio Provincial etc.; e como esse meu proceder tenha motivado um certo desgosto da parte d'aquelles que entendem que o deputado governista deve a todo transe, e até com sacrificio de sua consciencia, acompanhar os seus amigos politicos, em todos seus intuitos, julguei-me desde logo na indeclinavel necessidade de vir á tribuna explicar o meu procedimento, que espero não será nunca contrario ao bem desta provincia a quem devo tudo, nem em detrimento do partido a que me desvaneço de pertencer.

Contemplado na chapa do meu partido para representar o 12º districto, e tendo sido o meu nome suffragado pelos illustres e independentes eleitores daquella circumscripção politica de um modo para mim tão lisongeiro, V. Exc. Sr. presidente, comprehende que, sem incorrer na pecha de homem ingrato, eu não podia, nem devia prescindir de tão azado ensejo para apresentar, como de coração o faço, ao illustrado eleitorado do 12º districto os meus votos de sincera e profundo agradecimento pelo bom acolhimento, que lhes mereceu meu humilde nome; e bem assim o solemne protesto, que tomei, logo que recebi o diploma de deputado, de envidar todos os meios ao meu alcance em prol dos melhoramentos materiaes e moraes, de que possa precisar aquelle districto.

Disse, Sr. presidente, que fui obrigado a affastarme dos meus amigos e correligionarios em algumas medidas apresentadas no projecto, que ora se discute, pelas razões que passo a expender, implorando a benevolencia dos que me ouvem.

Penso, Sr. presidente, que é grave e melindrosa a nossa situação financeira e que sem grandes sacrificios daquelles que podem e devem concorrer com e as rendas para melhorar o estado de nossas finanças, difficil, senão impossivel será salvar a provincia de uma banca rota.

Externando-me por esse modo, é facil de ver que não poderei oppor-me á exigencia que de novas contribuições fôr feita pela honrada commissão no louvavel intuito de augmentar a receita da provincia [illegible] equilibrio [illegible] despeza.

O que, porém, não posso [illegible] primeiro, [illegible] esquecido os mais comezinhos principios de economia politica, tributando áquelles, que já se acham onerados de graves e pesados impostos com mais uma quota superior as suas rendas, e sem duvida [illegible] equilibrio das nossas finanças [illegible] pela illustrada commissão, apresentado no projecto de orçamento.

[illegible], portanto, em verdade deste [illegible] criterio dos que o confeccionaram [illegible] V. Exc., Sr. presidente, é justo e [illegible] de sufragar com [illegible] voto a adopção de medidas, que [illegible] do nosso partido.

Entre essas medidas avulta uma, a que manda regular os vencimentos dos empregados publicos pela tabella de 1879, que mui principalmente despertou a minha attenção.

Por essa tabella ficarão aquelles funccionarios prejudicados na terça parte de seus vencimentos, e só isso seria bastante para que eu me oppuzesse com todas as forças á adopção de semelhante medida offensiva de direitos adquiridos.

Não sou, Sr. presidente, versado na sciencia do direito; mas penso que o empregado publico não póde ser equiparado ao simples assalariado, a quem se dá por dia, ou no fim de cada semana, a paga de seu trabalho.

A lei exige dos que pretendem um cargo publico, habilitações que não se adquirem sem muito tempo, muita applicação e o dispendio de certo capital. Os que se sentem com vocação para o fiel desempenho de taes funcções, as solicitam na convicção de que seus direitos serão respeitados.

Penso, pois, que entre a provincia e o funccionario publico ha o que os legistas chamam um quasi contracto, que deve ser fielmente mantido por ambas as partes.

Nessas condições, a decretação de leis tendentes á reducção dos vencimentos dos funccionarios publicos, a não ser em casos extremos, é, a meu ver, exorbitante das attribuições desta assembléa.

Um Sr. Deputado—Não apoiado, a assembléa que póde elevar esses vencimentos, póde diminui-os.

O Sr. Vigario Augusto—Perdoe-me o nobre deputado, quando digo que a assembléa exorbita de suas attribuições, pronuncio-me de accôrdo com os principios que acabo de emittir. Desde que considero o emprego publico um quasi contracto, entendo, e bem posso estar em erro, que as attribuições da assembléa não teem a elasticidade que lhes dão os nobres deputados.

Em um paiz constitucional, como o nosso, tudo é regulado por lei e desta regra não podem estar isentas as assembléas provinciaes, cujas attribuições lhes são traçadas pelo Acto Addicional.

Sei que a theoria de muitos é que os corpos legislativos podem tudo, até mesmo o que é contrario á sã moral e aos direitos naturaes do homem; peço, porém, licença aos nobres deputados para dizer-lhes que discordo inteiramente de semelhante asserção.

Entendo, pois, que esta assembléa não póde, nem deve, a seu talento, augmentar ou diminuir os vencimentos dos empregados publicos, cujos bons ou máos serviços só podem ser devidamente aquilatados pela administração publica, e ainda nessa hypothese, a assembléa não o póde fazer sem attender aos recursos da provincia.

Ora, ninguem em boa fé dirá, Sr. presidente, que sejam tão precarias as nossas finanças, depois do saldo de seiscentos e tantos contos de réis apresentado pela illustrada commissão em seu projecto de orçamento. Logo, d'onde a necessidade urgente da reducção dos vencimentos dos funccionarios publicos, que, não obstante atrasados cinco e seis mezes no recebimento de seus ordenados, teem tido a invejavel e nunca assás admirada abnegação de não abandonarem os seus empregos que servem com todo o zelo, constancia e dedicação?

Será essa a remuneração com que a honrada commissão entende dever premiar áquelles, que teem encanecido no serviço publico, e que em sua morte muitas vezes não legam ás suas familias outra cousa mais que a miseria e um nome honrado?

Não, Sr. presidente, nem o estado da provincia de Pernambuco exige tamanho sacrificio desses pobres funccionarios, que sobrecarregados de todos os impostos que pesam sobre os consumidores, concorrem, ha tres annos, e sem o menor constrangimento, com o de 5 % sobre os seus vencimentos, para a receita da fazenda provincial, nem eu, quer no caracter de homem publico, quer no de sacerdote catholico, posso dar o meu voto para a adopção de uma medida, que reputo por demais vexatoria e á qual só se submetterão esses pobres funccionarios pela falta de outros recursos de que possam lançar mão, para sustentarem-se e as suas familias.

Um Sr. Deputado—V. Exc. assim pronunciando-se, accusa o seu collega, o Sr. padre Amorim, que vota pela reducção.

O Sr. Vigario Augusto—Eu a ninguem accuso; penso que cada um de nós procede aqui, segundo os dictames de sua consciencia, respeito as convicções alheias, como espero que sejam respeitadas as minhas.

E quando, Sr. presidente, essas razões não fossem por demais procedentes, motivos de ordem politica, para mim mui valiosos, me obrigariam a impugnar uma tal medida.

(Apartes).

Como sabe, V. Exc., Sr. presidente, pertenço ao segundo districto desta capital, onde conto numerosos amigos, e entre estes, empregados publicos que me são muito affeiçoados, e aos quaes não poderei nunca abandonar sem trahir a confiança que elles em mim depositam.

Nestas condições, Sr. presidente, V. Exc. comprehende que eu não posso, nem devo deixar correr a revelia a causa dos meus amigos, sem comprometter os interesses do partido conservador no 2º districto.

Entretanto, tal é a má vontade, para não dizer o odio, que contra essa classe da nossa sociedade, onde se encontram caracteres respeitaveis e dignos de toda a consideração publica, e da qual tem sahido homens eminentes que, pela sua illustração e reconhecida pratica dos negocios publicos, tem occupado os mais altos cargos do Estado, votam alguns Srs. deputados, que o nobre representante do 8º districto, o Sr. Dr. João de Oliveira, na sua faina de atacar a tudo e a todos, nem se quer lembrou-se de que pronunciando-se de modo tão desabrido contra os funccionarios publicos (como se S. Exc. tambem não o fosse) commettia uma grave injustiça contra os seus proprios correligionarios, affirmando (o que S. Exc. não póde provar) que elles votaram contra suas convicções no candidato do partido conservador.

O Sr. João de Oliveira—Em virtude da pressão do governo.

O Sr. Vigario Augusto—Peço licença ao nobre deputado para dizer que é infundada essa sua asserção.

S. Exc., o Sr. conselheiro Costa Pereira, procedeu no pleito eleitoral, a que allude o nobre deputado, com toda a imparcialidade e isenção de espirito, não intervindo na luta ferida entre os dous partidos, senão para aconselhar aos amigos e correligionarios toda a prudencia e moderação.

Sou eleitor na minha freguezia e posso affirmar ao nobre deputado e á esta illustre Assembléa, que na secção em que voto, que é a da matriz, não houve pressão da parte de quem quer que fosse, votando todos livremente e segundo suas crenças no candidato do seu partido; sendo para notar que empregados, correligionarios de S. Exc. fizeram em outras secções, segundo fui informado, ostentação de seus votos.

De sorte que, Sr. presidente, se alguma queixa podesse ser levantada contra o honrado Sr. conselheiro Costa Pereira, seria por parte do partido conservador, pelo modo porque S. Exc. deixou correr nesta provincia o pleito eleitoral.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Vigario Augusto—A verdade é esta, e a prova do que digo o nobre deputado a tem na promptidão, com que os seus collegas acudiram á tribuna em defesa, aliás muito justa, dos interesses dos empregados publicos, seus correligionarios.

Verdade é, Sr. presidente, que não justifico o procedimento do empregado publico, como o de qualquer cidadão, que ostensivamente e sem o menor rebuço se apresente cabalando e vociferando contra o governo do paiz, legitimamente constituido; porque faço grande differença entre o uso e abuso de um direito; mas tambem não apoiaria o governo que violentasse a consciencia do cidadão brasileiro no exercicio de um de seus mais sagrados direitos, qual o de eleger livremente os seus representantes.

[illegible] a nossa attenção), [illegible] havendo justificado [illegible] da minha divergencia, quanto á reducção dos vencimentos dos empregados publicos, passarei a expender as razões do meu desaccordo, quanto a segunda medida lembrada pela honrada commissão, a saber, a extincção do Gymnasio Provincial.

Confesso, Sr. presidente, que se não conhecesse a sinceridade dos sentimentos [illegible]; [illegible] justiça [illegible] não estivesse persuadido [illegible] de melhorar as despesas da provincia [illegible] apresentar, como um dos meios de equilibrar a despesa com a receita, a extincção do Gymnasio Pernambucano, nenhuma [illegible] um solemne [illegible] de [illegible] projecto.

Acabar, Sr. presidente, com um estabelecimento de instrucção secundaria, que conta trinta e tantos annos de existencia, o primeiro de todo o norte, e isto em pleno seculo XIX, quando todos os paizes civilisados procuram derramar, a mãos cheias, a instrucção por todas as camadas sociaes, é, diga-se a verdade, ou não ter amor a esta provincia, ou proposito deliberado de querer justificar a seguinte these dos nossos adversarios: « os conservadores querem o obscurantismo do povo para governarem com o despotismo e com o azorrague. »

Não, Sr. presidente, não serei eu que suffrague com o meu voto a extincção de um estabelecimento, que é ornamento da provincia, gloria de ser instituidor e monumento perenne e de eterna memoria do partido conservador.

Não desconheço, Sr. presidente, as condições actuaes em que se acha aquelle instituto.

Entendo até que será impossivel a sua conservação, se o quizerem manter no mesmo pé de desmoralisação, em que o deixaram cahir; uns por conveniencias politicas outros por considerações mal entendidas.

Um Sr. Deputado—Mas o Gymnasio, como está, não póde continuar.

O Sr. Vigario Augusto—De accordo, mas o remedio a applicar-lhe não é a sua extincção e sim a sua reforma. A prevalecer a doutrina da honrada commissão, nenhuma das nossas instituições escaparia do cutelo dos meus nobres collegas, porquanto em todas ellas, inclusive esta Assembléa, ha vicios e defeitos que precisa serem estirpados.

Entretanto, ninguem ainda se lembrou de propor a extincção de taes instituições.

Cumprisse cada um o seu dever, houvesse mais escrupulo na escolha daquelles, que devem ser collocados na direcção das repartições publicas, attendessem os que dirigem os destinos da provincia ás vocações dos seus prepostos, procurassem elles homens para os empregos, e não andassem á cata de empregos para os homens, houvesse melhor fiscalisação do serviço publico, e outro seria o estado do Gymnasio, outro o aproveitamento dos seus alumnos e outra a sua florescencia.

Entretanto, como assim não tem acontecido, o Gymnasio Provincial, como muito bem disse o Sr. conselheiro Costa Pereira, em sua falla á esta Assembléa, se tem convertido em verdadeira casa de caridade, e o que é mais notavel ainda, não para os filhos dos pobres, mas para os filhos daquelles, que não se acham nas condições exigidas pelo Regulamento do mesmo Instituto, e que aliás podem pagar a respectiva contribuição!!

Ora, Sr. presidente, porque esta Assembléa não tem tido, de certo tempo a essa parte, força bastante para arcar contra as pretenções desarrasoadas dos nossos amigos politicos; porque as administrações passadas não poderam ou antes não quizeram negar sancção aos projectos de lei, aqui elaborados, mandando admittir como pensionistas da provincia alumnos, que não estavam nas condições exigidas pelo regulamento d'aquelle instituto, aliás approvado por esta Assembléa, hei de eu dar o meu voto para sua extincção, e isso quando se acha em terceira discussão no Senado um projecto de lei, que torna validos em todo o imperio os exames dos preparatorios feitos n'aquelle estabelecimento?

Não, Sr. presidente, a tanto não chegaria o meu zelo pelos dinheiros da provincia, ainda quando podesse eu enchergar n'isso alguma economia, que realmente não ha, sendo, como são vitalicios os professores d'aquella instituição, e como taes com direito aos seus ordenados, em quanto não lhes derem outro destino, a menos que esta Assembléa entenda que os póde despedir sem onus para a provincia, como a um caixeiro despede o seu patrão no dia em que julga dispensaveis os seus serviços.

Não é a extincção do Gymnasio, Sr. presidente, o que devemos querer; o que a provincia nos pede, o que de nós exige o patriotismo, é que tenhamos toda a coragem precisa para o bom desempenho do mandato que nos foi confiado; é que por amor a estas cadeiras não sotopenhamos os interesses da provincia ás conveniencias dos particulares; é que tenhamos bastante energia para repellir pretenções injustificaveis de quem quer que seja. E' que esta Assembléa tome de agora em diante o solemne compromisso de respeitar as suas resoluções, não desfazendo hoje o que fizeram hontem os nossos antecessores. E', finalmente, que envidemos todos os nossos esforços perante os Srs. senadores por Pernambuco, sem distincção de côr politica, afim de que seja quanto antes convertido em lei o projecto que manda tornar validos em todo o imperio os exames feitos n'aquelle estabelecimento.

Ministro de uma religião, cuja missão mais sublime é o ensino o ensino, que esclarece a intelligencia, confirma a fé, corrobora a esperança e dá normas á caridade, as tres principaes virtudes que alimentam o homem n'este mundo, e o preparam para a vida eterna, eu não posso querer, Sr. presidente, a extincção do Gymnasio Pernambucano, onde, feitas as reformas que a moral aconselha, as exigencias do ensino reclamam e os principios da religião catholica, que é a do estado, prescrevem, podem os nossos patricios receber a mais sã e a mais completa educação. Voto, portanto, pela conservação do Gymnasio. E como me merece toda a confiança o actual administrador da provincia, mandarei á mesa uma emenda autorisando-o a reorganisar aquelle instituto de accordo com o plano que fôr adoptado no projecto da reforma do Imperial Collegio Pedro II.

Membro da commissão de instrucção publica, e sacerdote catholico, eu não podia, Sr. presidente, deixar terminar a presente sessão, e voltar para o desempenho das minhas funcções parochiaes, sem lavrar um solemne protesto contra as palavras proferidas n'este recinto em 1879 pelo Sr. Dr. Adolpho de Barros, então presidente d'esta provincia.

Havendo S. Exc. abolido na reforma, que fez da instrucção publica, o ensino religioso nas escolas primarias, e mandado retirar a imagem do Crucificado que presidia os trabalhos escolares, assim expressou-se em seu relatorio a esta Assembléa:

« Secularisei o ensino, satisfiz uma aspiração das sociedades modernas! »

De modo que, Sr. presidente, essa questão que tão agitados tem trazido os espiritos na velha Europa, e ainda hoje preoccupa a attenção dos homens de estado da França, da Belgica e de outros paizes, foi n'esta provincia, e em um paiz onde a religião catholica, apostolica, romana é a religião do Estado, resolvida por um presidente de provincia com uma simples pennada, e isso sem autorisação legal; porque, como já disse, entendo que a esta Assembléa fallecem attribuições para decretar o que é manifestamente contrario aos direitos dos cidadãos e á nossa constituição politica.

Como brasileiro, que estremece a sua patria, como sacerdote que não transige com os principios d'esta religião santa, que teve a ventura de receber de seus pais, e como amante d'esta provincia, que é a patria de seus avós, eu não me julgaria quite com a minha consciencia, se, entrando para esta Assembléa, deixasse de protestar solemnemente contra o acto d'aquelle administrador.

O Sr. João de Oliveira—O ensino secular é uma aspiração das sociedades modernas.

O Sr. Vigario Augusto—A aspiração das sociedades modernas como a das antigas e a de todas as sociedades, é a posse do bem, do justo e do bello; (muitos apoiados) é o reinado da paz e da tranquillidade, o desenvolvimento do verdadeiro progresso, é finalmente a posse da felicidade n'esta vida e da bemaventurança na outra; aspiração esta, que jamais será conseguida sem Deus e sem religião.

A secularisação do ensino nas escolas, é, Sr. deputado, a aspiração do materialismo, do scepticismo, do socialismo e do nihilismo; é o aniquilamento da religião, a queda dos thronos e o triumpho completo da revolução; é o positivismo nas sciencias, o egoismo na politica, e a falta de patriotismo na cidade.

Entretanto, Sr. presidente, [illegible] Sr. Dr. Adolpho de Barros [illegible] mais que d'ella devemos esperar.

Muitos professores, e o digo em abono dos sentimentos religiosos desses dignos funccionarios, e com especialidade os da minha freguezia, compenetrados da grande responsabilidade, que sobre elles pesa na immensa obra da educação da mocidade, nunca deixaram de proporcionar aos seus alumnos o salutar ensino da religião christã, convencidos de que assim procedendo, cumpriam o seu dever de educadores da infancia, de bons catholicos, e de cidadãos amantes de sua patria, que elles não querem ver abysmada nos mesmos cataclismos, em que se acham aquelles, onde se tem procurado abolir o nosso bom Deus das escolas, da sociedade e da familia.

Um homem notavel da Suissa, conhecido pelos seus escriptos sobre pedagogia [illegible] director da Escola [illegible], Sr. Paroz, depois de [illegible] programma de ensino religioso, dizia em uma das suas obras: « Algumas vozes se tem ultimamente levantado contra o ensino religioso nas escolas publicas. »

« Seria isto fatal á escola. Uma escola sem orações, sem instrucção religiosa, occupando-se unicamente com as cousas da terra, descahiria logo e facilmente pelo declive do materialismo. »

O Sr. João de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Vigario Augusto—Pois bem já antes delle o Sr. *Cousin*, que não póde ser suspeito ao nobre deputado, estudando a organisação do ensino em varios paizes, principalmente na Allemanha, escrevia ao ministro da instrucção publica na França, Mr. Montalivet, se não me falha a memoria, dizendo: a religião é a melhor e talvez a unica base da instrucção popular.

Creio que o nobre deputado pelo 8º districto não rejeitará uma autoridade de tanto peso, e que não póde siquer ser suspeitada de clericalismo.

E attenda mais o nobre deputado que esse mesmo homem de lettras accrescentava que era antes a alma do que a intelligencia da creança, que convinha formar, e que eram as bases da vida moral que cumpria firmar solidamente, antepondo-se para isso a religião a tudo.

E' esta uma verdade, Sr. presidente, que não póde em bôa fé ser contestada, porquanto o fim capital e dominante da educação, segundo o pensar de um illustre sacerdote brasileiro, não póde ser outro, senão formar o homem do dever, desenvolvendo-lhe as faculdades physicas, moraes e religiosas, cultivando-lhe as bôas qualidades, e corrigindo-lhe as más por meio das contrarias; pois só deste modo virá elle a ser util á familia, á patria e á sociedade.

A educação nesse sentido é o primeiro e imprescindivel elemento de vida para a sociedade a base solida e duravel em que podem firmar-se a autoridade das leis, a felicidade dos individuos, a prosperidade de um povo e os progressos da civilisação; e é tão poderosa essa influencia que, segundo o pensar de um grande philosopho, reformar-se-ia o genero humano, se se reformasse a educação.

Ora, sendo impossivel a educação sem a moral, e a moral sem a religião, segue-se que a educação ou é religiosa, ou não é educação.

Penso, portanto, Sr. presidente, que não será com apparatosos regulamentos que se conseguirá formar o homem do dever.

Esses regulamentos, hoje tão em moda, tornarão, quando muito, as creanças verdadeiros automatos.

E' o coração, é o espirito que convém formar; o que jamais se alcançará sómente com essas evoluções disciplinares.

A liberdade moral do homem, como já alguem e disse, é inalienavel em todas as idades, e, se não inspirarmos ás creanças o santo amor e temor de Deus, não lhes poderemos impedir a corrupção precoce da intelligencia e do coração.

Vejo, Sr. presidente, que me tenho por demais alongado nessas considerações, abusando assim da benevolencia de meus illustres collegas (não apoiados); mas, Sr. presidente, a isso fui obrigado pela necessidade de manifestar essas minhas idéias em justificação do protesto que levantei contra o acto d'aquelle administrador; e bem assim pelo dever que tenho de dizer áquelles que governam nossa chara patria, que a educação e a instrucção sem religião e sem Deus arrastam, como consequencia inevitavel, a morte da sociedade. Sim, devem os que tem a responsabilidade do poder recordar-se sempre de que não se ensina impunemente, quer directa, quer indirectamente, por factos, palavras ou pela indifferença, o desprezo á autoridade divina. Os governos que querem prescindir de Deus, já o disse alguem, estão destinados a perecer n'um futuro mais ou menos remoto, porém sempre certo. Convencido dessa verdade, e no intuito de restabelecer o ensino religioso nas escolas, vou enviar á mesa uma emenda, que, espero, merecerá a approvação dos meus illustres collegas, os quaes todos, no acto de sua posse, juraram defender a religião do Estado, que é a religião catholica, apostolica romana.

E, como, Sr. presidente, para ser proficua a transmissão desse ensino, é mister, que sejam convenientemente preparados no estudo da religião, os que se destinam ao magisterio publico, accrescentei á minha emenda a clausula de ser a religião ensinada na Escola Normal por um dos professores d'aquelle estabelecimento, que o presidente da provincia julgar mais habilitado na materia, e isto porque o estado de nossas finanças não comporta por ora a creação de uma cadeira especial de religião alli, como ha nas provincias do Rio de Janeiro, Bahia e Sergipe.

Fundada, como é a emenda que apresento, nos principios da nossa constituição politica, e nos actos do governo geral, que não tem dispensado o ensino religioso nos estabelecimentos de instrucção a seu cargo, conto que os nobres deputados não me recusarão o seu valioso auxilio para a realisação de uma idéa, que não póde deixar de merecer os applausos de todos quantos vivamente se interessam pela verdadeira educação da infancia.

Ditas estas palavras, permitta-me V. Exc., Sr. presidente, que eu, ao terminar o meu desalinhado discurso, dê as razões, que actuaram em meu espirito para assignar algumas das emendas que foram lidas na mesa.

Uma d'ellas é a que autorisa a Santa Casa de Misericordia a, revendo o quadro dos seus empregados, despedir os que forem julgados desnecessarios, diminuir os vencimentos, que entender excessivos e equiparar os dos que tiverem a mesma cathegoria.

Como sabe, V. Exc., Sr. presidente, a Santa Casa, apesar do incansavel zelo e da admiravel dedicação do seu digno provedor, o integerrimo desembargador Oliveira Maciel, e da respectiva junta administrativa, luta actualmente com serios embaraços.

Grande parte de suas rendas é absorvida pelos excessivos ordenados de seus empregados, muitos dos quaes, tendo-se offerecido para alli servir gratuitamente, vieram depois pedir a esta Assembléa, que de boa mente os attendeu, ordenados que, diziam, dispensavam; e não satisfeitos, ainda aqui voltaram depois, solicitando augmento de seus vencimentos. (Apartes)

Os nobres deputados acham superflua essa medida, porque, a seu vêr, a Santa Casa póde e deve, independentemente de autorisação nossa, proceder, como se declara na emenda a que me refiro. Eu quizera, Sr. presidente, que assim fosse; que ella nomeasse, demittisse e gratificasse os seus empregados, como mais conveniente lhe parecesse; mas infelizmente assim não tem succedido, e creio mesmo que isso lhe é vedado pela lei que a dirige. O que, porém, posso garantir aos meus nobres collegas, é que muitos empregados da Santa Casa têm vindo constantemente solicitar desta Assembléa augmento de ordenado que lhes é concedido por lei especial.

D'onde resulta, Sr. presidente, que empregados de igual cathegoria tenham, com grave injustiça, uns, vencimentos mui elevados, e outros um insignificante ordenado, como succede com o amanuense do Asylo de Alienados, cuja cathegoria sendo a mesma da do do Asylo de Mendicidade, e talvez sobrecarregado de maior trabalho, tem o ordenado de 800$ marcado no regulamento approvado pelo presidente da provincia, emquanto que o segundo, por favor obtido desta Assembléa, quasi todos os annos, tem dous contos de réis de vencimentos!!

(Trocam se diversos apartes.)

Para que fossem reparadas injustiças dessa ordem, e no intuito de regularisar este estado de cousas, foi que firmei aquella emenda.

(Trocam-se apartes.)

Tem tambem a minha assignatura a emenda que autorisa o presidente da provincia a aposentar, de accordo com a Santa Casa de Misericordia, a Francisco Gomes Castellão, empregado daquella pia instituição.

Creio que muitos dos meus nobres collegas conhecem o Sr. Castellão; é um empregado intelligentissimo, zeloso no cumprimento de seus deveres, de uma assiduidade admiravel e que muitos e relevantes serviços tem prestado áquelle estabelecimento, com applausos da Illma. junta e de seu provedor, [illegible] que, como todos sabem, é incapaz de dirigir encomios a quem os não mereça. Pois bem, Sr. presidente, esse honrado cidadão acha-se hoje quasi cego e affectado de outras enfermidades, adquiridas no desempenho de seu cargo, e que o impossibitam não só de continuar no exercicio do emprego, como de agenciar por outros meios o pão para sua familia. Nessas condições, a sua aposentadoria será não só um acto de justiça desta Assembléa, como um incentivo aos empregados daquella instituição ao verem devidamente apreciados os bons serviços de um seu companheiro de trabalho. Conto, portanto, que os meus nobres collegas não me abandonarão com os seus votos na adopção dessa emenda.

Firmei tambem, Sr. presidente, uma outra emenda, mandando dar 4:000$000 para as obras da minha matriz.

Confesso, Sr. presidente, que conhecendo, como conheço, o estado pouco lisongeiro de nossas finanças, eu não me resolveria a apresentar essa emenda, se não visse no orçamento que ora se discute, a consignação de verbas para tantas igrejas e outras muitas obras publicas que, nas condições actuaes da provincia, podiam e deviam ser adiadas.

Pobre como é a minha matriz, sem patrimonio, pois que do pequeno que havia, a irmandade do Santissimo, que é a sua administradora, fôra obrigada a dispor para satisfazer ás exigencias do fisco, em virtude dos pesados impostos lançados sobre os bens das igrejas, facil é comprehender as difficuldades com que tenho lutado para manter alli o culto publico com o aceio e decencia que lhe são devidos.

Alguns Srs. Deputados—A matriz está muito limpa e decente.

O Sr. Vigario Augusto—Sim, mas com grande sacrificio de meus bons parochianos.

O Sr. Gomes Parente—Tudo isso é devido ao zelo e dedicação do vigario.

O Sr. Vigario Augusto — Agradeço e muito ao meu nobre amigo e collega o juizo lisongeiro que acaba de externar a meu respeito; mas, repito, Sr. presidente, é principalmente devido ao bom espirito religioso dos meus queridos parochianos, que devo poder manter a minha matriz no pé de aceio em que ella hoje se acha.

Entretanto, apezar dos bons desejos dos meus parochianos e dos fracos esforços de seu humilde parocho, não tem sido possivel até agora levar a effeito a conclusão das obras das torres, estando aliás ahi todo o material para isso indispensavel.

No louvavel desejo de ver concluidas aquellas obras, e no intuito de corresponder a justa espectativa de meus parochianos, que jamais me desculp riam qualquer negligencia em promover o bem de minha matriz, formulei aquella emenda que espero merecerá toda a approvação desta assembléa, tanto mais quanto é alli, naquella igreja, que ella vai, no dia da abertura de seus trabalhos, implorar do Divino Espirito as luzes, de que tanto necessita para o bom e fiel desempenho de seus deveres.

Justificado assim, Sr. presidente, o meu procedimento nesta casa, e não querendo por mais tempo privar o meu nobre amigo, o Sr. 1º secretario, do desejo que tem de illustrar o debate com a sua autorisada palavra, sento-me, pedindo desculpas aos meus honrados collegas de ter abusado por demais de sua attenção, agradecendo ao mesmo tempo a benevolencia com que me ouviram.

Muito bem, muito bem.

O orador é cumprimentado por alguns Srs. deputados.

REVISTA DIARIA

Eleição municipal.—Eis o resultado completo da eleição municipal, conforme as notas que nos forneceram:

José Rufino Climaco da Silva (L)	283
Tenente-coronel Corbeniano de Aquino Fonseca (L)	279
Luiz Bernardo Castello-Branco da Rocha (L)	260
Dr. Cosme de Sá Pereira (C)	246
Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante (C)	240
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga (L)	234
Joaquim Alves da Fonseca (L)	230
Antonio da Silva Ramos Neves (C)	227
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso (C)	208
Tito Livio Soares (L)	197
Major João Francisco Antunes (C)	192
João José de Amorim (C)	188
Deodato Gonçalves Torres (L)	180
Henrique Bernardes d'Oliveira Junior (C)	172
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha (C)	165
Tenente-coronel Lourenço de Sá e Albuquerque (L)	150
Demetrio de Gusmão Coelho (C)	144
Antonio Arthur Moreira de Mendonça (C)	140
Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes (C)	135
João Facundo de Castro Menezes (R)	107
João Carolino do Nascimento (L)	40
Dr. João Carlos Balthasar da Silveira (R)	36

e outros menos votados.

Estão eleitos assim os 14 mais votados.

Tribunal do Jury do Recife—Por se haverem comparecido 20 juizes de facto, não foi possivel ainda hontem installar-se a sessão, sendo sorteados mais os seguintes supplentes:

Freguezia do Recife

Antonio Pereira Lopes.
Eduardo Correia de Mesquita Cardoso.
Felippe Francisco Gomes.
Antonio Botelho Pinto de Mesquita.
José Monteiro Torres de Castro.

Freguezia de Santo Antonio

João Tiburcio da Silva Guimarães.
Pompeo Colono Casa Nova.
Flavio Gonçalves Lima.
Antonio Ferreira Braga.
José Fernandes de Mello.
Dr. Antonio Baptista de Moraes.
Eduardo P. de Albuquerque Maranhão.

Freguezia de S. José

Philomeno Arminio dos Guimarães Peixoto.
Antonio Rodrigues de Albuquerque.

Freguezia da Boa-Vista

José de Castro Rabello.
João Pinto de Mattos Lima.
Bellarmino Correia.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

Freguezia da Graça

Quintiliano José de Amorim.
Pedro Barbosa de Araujo.
José de Oliveira Castro.
Francisco Furtado de Mendonça.

Freguezia de Afogados

Amaro Tavares Coutinho.
Manoel Machado da Silva Santiago.
Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

Freguezia do Poço

Francisco Marcelino do Amaral.
Luiz de Oliveira Lima Junior.

Continuam multados em 20$000 os que tem deixado de comparecer.

Esmolas—Recebemos hontem 20$000 para distribuir por cinco infelizes viuvas, em intenção da fallecida D. Maria Joaquina Lopes.

Distribuimol-as assim:

A' viuva de José Bernardo	4$000
A' viuva D. Miquilina, á rua de Vidal de Negreiros n. 12	4$000
A' viuva D. Amelia Cardoso Rabello rua da Gloria n. 144	4$000
A' viuva D. Joanna Francisca Pires, rua da [illegible] n. 76	4$000
A' viuva D. Marianna Pires de Souza, rua de Hortas n. 43	4$000

Novenas da Penha.—Na sexta-feira proxima, 27 do corrente, pela madrugada, e depois da missa cantada á orchestra, que entrará as 4 horas, hastear-se-ha a bandeira de Nossa Senhora da Penha no pateo fronteiro ao seu magestoso templo; e ás 5 1/2 horas da tarde do mesmo dia começarão as novenas com o esplendor do costume.

Tocará a musica do 2.º batalhão de linha escolhidas peças tanto no levantamento da bandeira, como nas novenas.

Ferido por engano — Hontem á tarde, um individuo de côr preta e mal trajado, dirigio-se ao estabelecimento de chapéos de Eduardo Migherini, á praça da Independencia ns. 24 e 26, e perguntou pelo dono da casa, recebendo do caixeiro, Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco, a resposta de que estava ausente.

A's 7 horas e um quarto da noite voltou de novo o mesmo individuo e fez a mesma pergunta, e como recebesse do caixeiro resposta igual á da tarde, obsequiou-o com uma facada no lado direito, na região abdominal, fazendo-lhe um ferimento leve.

Parece que a *encommenda* era para o patrão, segundo foi dito por diversos, pois o caixeiro affiança não ter inimigos.

O criminoso poz-se immediatamente ao fresco.

A autoridade policial da freguezia de Santo

Antonio tomou conhecimento do occorrido, como lhe cumpre.

Sociedade [illegible]—Funccionou ante-hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Olintho Victor.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foi apresentada pelo Sr. Theophilo Cavalcanti chronica semanal, sendo reprovada.

Em seguida teve lugar o jury historico sobre o personagem Marquez do Pombal, sendo promotor *ad hoc* o Sr. Pedro Machado Junior e advogado o Sr. Alberto Castello-Branco; e o réo foi absolvido.

Foi sorteado chronista o Sr. [illegible]

Queima de barcaças.—[illegible] o seguinte:

« Não produzio effeito a reclamação inserida por Vs. na conceituada *Revista* de um dos ultimos numeros do seu *Diario*, pedindo providencias no sentido de fazer cessar o grande abuso do concerto de barcaças no caes do Ramos, onde com eminente risco procede-se á queima dos cascos das mesmas; pois, ainda hoje, pela manhã, queimou-se á vista de todos e confronte ao armazem de trapos do Sr. Carlos Pinto de Lemos, que fica visinho de um grande deposito de gaz kerosene, o casco de uma barcaça, que despedia faiscas em direcção a todo o caes!

« Se a Capitania do Porto marca a praia de Santa Rita, que fica além da terceira ponte que existe no caes do Ramos, para se fazer aquelles concertos; porque razão não se ha de cumprir a ordem d'aquella repartição, que, attendendo aos interesses publicos, procurou evitar os perigos apontados?

« Espera-se que se dê algum incendio para então providenciar-se; como succedeu com o incendio de Neesen?

« Insistam, Srs. redactores, n'esta justa reclamação ás autoridades competentes, que se fôr attendida, fará cessar um abuso perigoso, que ainda poderá ser funesto. »

O Macaoense.—No dia 23 deste mez começou a publicar-se na cidade de Macáo, provincia do Rio Grande do Norte, uma folha, com o titulo acima, de propriedade do Sr. professor Elias Antonio Ferreira Santos.

Está bem escripto.

Fazemos votos para que tenha longa e prospera existencia.

Camacan.—A casa Prealles recebeu com este titulo uma linda polka para piano escripto pelo Sr. Mesquita Junior, e dedicada aos Srs. Martins & Bastos sussessores.

Agradecidos pela offerta que nos fizeram de um exemplar.

Club Litterario Frei Caneca—Funccionou esta sociedade sob a presidencia do Sr. M. Dias.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o 1º secretario deu conta de diversos requerimentos.

Passando-se á ordem do dia, foi discutida pelos Srs. Wenceslão Regueira e Freitas Barbosa a seguinte these:—O reinado de Pedro I foi ou não despota?

Encerrou-se a sessão ficando designada para ordem do dia da sessão seguinte discussão de novas theses.

Boa colheita.—Acerca da noticia que, sob este titulo, demos em o nosso numero de hontem, relativa a uma casa de jogo na rua Direita n. 40, reclamou-nos o Sr. Antonio da Cruz Ribeiro, 2.º escripturario da Thesouraria de Fazenda, que o caso a que nos referimos não lhe tem applicação, e sim a outro de igual nome.

Jogo da Gloria.—O Sr. Manoel J. de Miranda, estabelecido com encadernação á rua do Duque de Caxias n. 39, obsequiou-nos com um exemplar do bem conhecido *Jogo da Gloria*, lithographado na Lithographia Miranda.

Agradecemos o mimo que nos fez.

Dinheiro—O paquete nacional *Bahia*, levou d'aqui as sommas seguintes para:

Rio de Janeiro	10:000$000
Bahia	3:500$000
Maceió	8:000$000

Garanhuns—Em 19 do corrente escreveu-nos o nosso correspondente, noticiando o seguinte:

« Ainda sobre o lamentavel acontecimento do dia 10 do corrente, relativamente ao assassinato do infeliz Luiz José Mendes Bastos, temos hoje mais a accrescentar o seguinte:

« Constando ao Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, promotor publico da comarca, que o facão com que Francisco Dias da Rocha assassinou ao seu cunhado Luiz Bastos, pertencia ao Sr. José Ovidio Muniz Falcão, que ha tempos o emprestára a Rocha, requereu immediatamente que fosse o mesmo José Ovidio interrogado, affirmando este que o facão era de sua propriedade e que o havia emprestado a Rocha.

« Foi tambem interrogado o Sr. João Correia de Mello Santiago, que reconheceu a pistola que fôra encontrada por occasião da prisão de Rocha e que a este pertencia.

« Cada dia, pois, que se passa maior é o numero de provas que se accumulam contra o inditoso rapaz, que talvez levado por perversas insinuações, é que praticou um crime barbaro como não ha exemplo nos annaes criminaes desta comarca.

« Em seguida publicamos a denuncia que acaba de dar o representante da justiça publica contra Francisco Dias da Rocha.

« Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal.—Perante V. S. vem o promotor publico da comarca, no cumprimento do dever que lhe impõe o art. 74 do Codigo do Processo Criminal denunciar perante V. S. a Francisco Dias da Rocha, preso na cadeia desta cidade como incurso no art. 193 do Codigo Criminal pelo facto que passa á expôr:

« No dia 10 do corrente, por volta das 9 horas da noite, o infeliz Luiz José Mendes Bastos, tranquillo em sua consciencia e completamente desprevenido e inerme, passava pelo becco que fica no oitão do sobrado de Victorino Alves Monteiro, sito á rua da Imperatriz desta cidade, quando de subito foi aggredido por um individuo embuçado em um capote preto e com chapéo de couro, o qual descarregou lhe tremendos golpes com um facão, dando assim entre os dous uma luta desigual que durou por alguns minutos e na qual recebeu a infeliz victima dois tremendos golpes na cabeça e um ferimento na parte inferior da região mamaria esquerda, com sete centimetros e oito millimetros de profundidade penetrando a cavidade do peito e o coração de modo tal a produzir-lhe a morte quasi que instantanea, como se vê do exame cadaverico.

« Dado o alarma no momento, cujo final foi ainda presenciado pela 1ª testemunha do inquerito, Lindolpho Deroy Correia, e aos gritos deste e de outras pessoas, que de prompto appareceram foi perseguido o assassino até então desconhecido o qual refugiando-se no quintal da casa do Dr. Antonio Peixoto Junior, e sempre perseguido pelo clamor publico, foi ahi preso e reconheceu-se ser o denunciado Francisco Dias da Rocha, que tinha a camisa completamente dilacerada pela lucta e suja de sangue, tendo ligeiras escoriacões e alguns arranhões pelo rosto e pelo pescoço, feitos pelas unhas da victima, sendo encontradas ahi ao pé do denunciado o chapéo de couro e o capote com que se disfarçara elle e bem assim o facão ainda ensanguentado e uma pistola, instrumentos do crime.

« Do inquerito policial e dos autos de perguntas que acompanham a presente petição é bem patente que foi, com effeito, o denunciado o autor do facto criminoso.

« E por que elle assim incorreu na sancção penal do art. 193 do Cod. Crim., para que lhe sejam impostas as penas do grão maximo por ter sido o seu crime revestido das circumstancias aggravantes do art. 16 §§ 1º, 6º, 15 e 16 do mesmo codigo, o promotor publico offerece a presente denuncia e requer que contra o denunciado tenha lugar a formação da culpa, servindo-se V. S. de mandar citar as testemunhas abaixo arroladas para em dia, á hora e em lugar designados, sob as penas da lei e em presença do denunciado deporem o que souberem e perguntado-lhes por acerca do facto criminoso e de suas circumstancias.

« Pede a V. S. deferimento. E. R. M.

« Garanhuns, 19 de Agosto de 1886. O promotor publico—Lydio Marianno de Albuquerque. »

Cal virgem do Jaguaribe.—Chegou o primeiro carregamento d'esta cal virgem de Jaguaribe, embarricada, propria para fabricação de assucar, custando 6$, cada barrica.

O deposito é á rua do Bom Jesus n. 23, escriptorio do Sr. Sebastião Bezerra.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 13, de predios.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 24, de moveis, chapéos e outros artigos.

Pelo agente Silveira, ás 12 1/2 horas, na rua estreita do Rosario n. 24, de um cavallo.

Pelo agente [illegible], ás 11 horas, no fim do Marquez de Olinda n. [illegible], de moveis e miudezas.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na chacara da estrada dos Afflictos n. 87 C, de moveis.

Pelo agente Modesto, no mesmo dia, na taverna do Fundão em Beberibe.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes de generos de estiva.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43, de dividas, fazendas, miudezas e materiaes.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 24, de predio.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma de D. Amelia Francelina da Silva Manta; ás 9 horas, na matriz de Santo Antonio e ás 8 na de Palmares, por alma do capitão Jacintho Pereira da Silva Barros.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Luiza de Mello Vieira; ás 8 horas na igreja do Carmo, por alma de Walfrido da Silveira Tavora; ás 7 horas, na ordem 3ª do Carmo, por alma de José Augusto dos Santos.

— Sexta-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do major Custodio Floro da Silva Fragoso; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Manoel Antonio de Jesus.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Bahia*:

Domingos Torres, Joseph Lathan, major Antonio Francisco de Souza Magalhães, sua senhora e uma sobrinha, Joaquim Gaudencio de Carvalho sua senhora e 1 criada, Mme. Blanche d'Herpent e 1 criada, Torgo Halbert Brittan, Herman Stolzemback, Francisco Xavier de Andrade, Augusto Cohen, Fernando Sarmento, Charls August Oksen, Luiz Antunes Candido, Jovino E. do Nascimento Pereira, Manoel Francisco de Assumpção, Felippe Roberto, Justino Francisco Maria da Cunha, Olivio Salvador Vidigal, José Barbosa da Silva (criminoso) e 2 praças de policia.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 23 de Agosto:

Existiam presos 291, entraram 16, sahiram 10, existem 297.

A saber:

Nacionaes 267, mulheres 12, estrangeiros 7, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 4.—Total 297.

Arraçoados 264, sendo: bons 253, doentes 11—Total 264.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Candido de tal, conhecido, por Galinha podre.
Nicoláo Gomes da Silva Cascão.
Manoel Nunes de Souza.

Loteria da provincia—A loteria n. 65, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife será extrahida quando for annunciada.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio—A 1ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 199 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 27 de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida brevemente.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria de Maceió de 200:000$000**—A 5ª partes da 13ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 31 de Agosto ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços reasumidos.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 77 rezes para o consumo do dia 25 de Agosto.

Sendo: 60 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 17 a diversos.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 22 de agosto:

Alfredo de Mello Lins, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José; tuberculos.

Meneneo Luciano de Sá Pegado, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Recife; asphyxia por submersão.

Elias Caetano da Silva, Ceará, 48 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Maria do Carmo Vieira da Cunha, Pernambuco, 40 annos, solteira, Graça; febre.

Joanna da Silva, Bahia, 70 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia senil.

— Dia 23 —

Maria, Pernambuco, 2 horas, Graça; inviolabilidade.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulsões.

José Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Antonio de Mattos, Portugal, 56 annos, casado, Boa-Vista; ferimento da mão.

Salustiano Rodrigues de Souza, Pernambuco, 33 annos, casado, S. José; febre typhoide.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

João Mendes e Antonio de Oliveira Soares.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante o consul de Portugal, aggravada a massa fallida de Moura & C. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Buarque Lima—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravantes Antonio Francisco dos Santos Vital e outros, aggravado João de Azevedo Pereira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, aggravados Livio Hermann. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

De Páo d'Alho—Aggravante José Praxedes dos Santos Cavalcanti, aggravado José Carneiro da Motta Silveira. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravantes J. C. Levy & C., aggravados Ernesto & Santiago. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Negou-se provimento ao aggravo, contra o voto do Sr. desembargador Alves Ribeiro.

Aggravo de instrumento

De Mamanguape—Aggravante Dr. João de Albuquerque Maranhão, aggravado João Rodolpho de Andrade. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Recurso [illegible]

Do Recife—Recorrente Miguel dos Anjos Alves dos Prazeres Filho, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador [illegible]. Adjuntos os Srs. desembargadores [illegible] Pires Gonçalves.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Appellações crimes

Do Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado José Joaquim de Souza. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

De Palmares—Appellantes Herculano Francolino Cavalcanti de Albuquerque, appellado Manoel Ferreira Bartholo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Palmares—Appellante José Felicio de Souza Guido, appellado Gustavo Lesiaseno Furtado de Mendonça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Da Escada—Appellante a fazenda nacional, appellado major Manoel Antonio dos Santos Dias, senhor do escravo José. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Ferreira. Deu-se provimento á appellação, unanimemente.

Do Recife—Appellante a fazenda provincial appellados Seixas & Irmãos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.—Julgou-se improcedentes ambas as appellações, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Antonio Pinto Osorio, appellados Bartholomeu & C. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellada a massa fallida de Felix Gomes Coimbra. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante o curador fiscal da massa fallida de Moura & C., appellado Victorino Domingues Alves Maia. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Queiroz Barros.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Laurentino Pires de Carvalho, appellada a massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Pires Ferreira.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Da Parahyba—Appellante Antonio Correia da Silva, appellados Figueiredo & Irmãos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.—Julgou-se por sentença a habilitação.

Do Recife—Appellantes Alberto Vaz & C., appellados Antonio Machado dos Santos e outros. Relator o Sr desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.—Julgou-se por sentença a desistencia, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Arthur Bastos & C., appellada a companhia de seguros Indemnisadora.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Manoel Ramos da Silva, senhor de Antonio.

Do Recife—Appellante o padre Manoel José Lopes de Miranda, appellado o consul de Portugal.

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Antonio Bento da Silva.

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado José Correia de Amorim.

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Benedicto Eduardo de Oliveira.

Do Recife—Appellante o promoter publico, appellado Antonio Francisco de Paiva.

De Iguarassú—Appellante Francisco Xavier Paes Barreto, appellada a justiça.

Do Collegio—Appellante Manoel Antonio da Conceição, appellada a justiça.

De Taquaretinga—Appellante Manoel Antonio Monteiro, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

De Panellas—Appellante Fernando José de Barros, appellado Joaquim Alves da Silva Fernandes.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado Manoel Correia da Silva.

Appellação civel

De Maceió—Appellante a Companhia Alagôas Railway, Limited, appellado o Banco União Mercantil.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Do Recife—Appellante a Fazenda Provincial, appellado Bernet & C.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Timbaúba—Appellante Antonio Joaquim do Nascimento, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Carvalho Junior & Leite, appellado Antonio de Souza Braz.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Nazareth—Appellante Bellarmino Pereira de Lyra, appellado Manoel Caetano Pereira de Queiros.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

De Mamanguape—Appellante José Fernandes Pereira, appellada D. Maria Gomes da Silveira.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça:

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellante Galdino [illegible] de Souza, appellada a justiça.

De Petimbú—Appellante o juizo, appellado Antonio Feliz dos Santos.

De Jaboatão—Appellantes Manoel José [illegible] e outro, appellada a justiça.

Appellação civel

De Mamanguape—Appellante Salustina [illegible] seu curador, appellado João Maria de Souza Evangelista.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorridos Francisco Antonio Tavares e Tertuliano Pancracio Villa Nova.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Cabo—Appellante Antonio José de Sant'Anna, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Appellantes Joaquim, Izabel e outros, por seu curador, appellados Laurentino Ferreira Pimentel e outros.

Encerrou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscoso dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece as commodidades de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outrem. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no terraço á praça do Commercio, [illegible]

[illegible] dirigidos os chamados [illegible] horas [illegible] consultorio [illegible] cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo gratis aos pobres, no 1.º andar do predio n. 8, largo da Santa Cruz.

Dr. Gama Lobo, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas: de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.º andar da casa n. 45, á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar, da casa n. 51, á mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Tabellião

O Bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque, tabellião de notas interino nesta capital, communica ao respeitavel publico que abrio seu escriptorio no pavimento terreo do predio n. 4, sito a rua do Coronel Francisco Jacintho, outr'ora de S. Francisco, onde, com solicitude e maxima lealdade, está prompto para desempenhar as funcções de seu cargo. Reside na freguezia da Bôa-Vista, rua do Coronel Lamenha n. 30 (outr'ora dos Prazeres) para onde, fóra das horas do expediente de seu escriptorio, deverão derigir-se os chamados, para factura e approvação de testamentos.

Consultorio allopatico-dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades—partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Dr. Lopes Pessoa—Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 9, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C. depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços com competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos eleitores do 1º districto

Parabens ao independente e brioso eleitorado do 1º districto desta provincia pela esplendida attitude que assumio no pleito ultimamente travado para vereadores á Camara Municipal do Recife com relação ao—FECUNDO e CASTO—candidato a vereador, que apezar de sua *pureza e fecundidade* não tinha constado capacidade para fazer parte d'aquella importante corporação, como pretendia.

Um aperto de mão, pois, e um abraço a este eleitorado por tão digno e elevado procedimento.

O observador.

24 de Agosto de 1886.

Communicação necessaria

Hoje, vindo a esta cidade, soube ter sido alterada a acta da 1.ª secção da parochia do Poço da Panella, para dar-se ao candidato Lourenço de Sá e Albuquerque 42 votos: mas não sendo verdadeira esta votação, apresso-me em declarar que a votação havida naquella secção, segundo verifiquei pelo edital que foi affixado na porta da matriz, é a seguinte:

Joaquim Alves da Fonseca	180 e 3 separados
Deodato Gonçalves Torres	12 e 11 »
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	7 e 3 »
Lourenço de Sá e Albuquerque	6 e 1 »
Antonio da Silva Ramos Neves	4
João José de Amorim	1
Gabriel L. N. Cardoso	1
Dr. João C. Lopes	1

Recife, 24 de Agosto de 1886.

João Ignacio Ribeiro Roma.

Eleição municipal

Acabamos de ser informados de que se prepara uma falsificação da acta do Poço (1ª secção) pela qual se deram ao Sr. Lourenço de Sá e Albuquerque 40 votos, quando elle só teve 7, para se excluir um dos candidatos [illegible]

Aguardamos a publicação da *Provincia* de amanhã para liquidarmos esta questão.

Recife, 24 de Agosto de 1886.

Um eleitor do Poço.

O Sr. José Mariano

Abaixo o Imperador!
Viva o Imperador!

IV

Preso por ter cão, preso por não ter cão.

Muitas idéas [illegible] justas, quero dizer, de justiça, ao menos na intenção, sendo o seu typo [illegible] da justiça, que foi [illegible] por ser chamado o justo [illegible] sempre [illegible] ou antes como [illegible] contra [illegible] esteja ao meu [illegible] sempre á [illegible] d'agua lançados [illegible] da moral, da religião, das sciencias sociaes e da fraternidade, pareceu-me que [illegible] annos de trabalho [illegible] e de sacrificios, poder-me-hia offerecer [illegible] de um mandato de meus comprovincianos, no parlamento brasileiro, competindo com o Sr. José Marianno.

Pareceu-me poder prevalecer-me da indignação que contra elle manifestavam dous terços, se não mais, dos que tinham sido tão seus amigos, a ponto de [illegible] bem poucos dedicados com a fé do carvoeiro.

E estes [illegible] diziam: Qual! [illegible] José Marianno [illegible] que todos esses amigos que estão contra elle. E assim foi.

Dous mezes antes da eleição, vendo que desde que elle [illegible] se ia realisando aquelle vaticinio, [illegible] serie de artigos jornalisticos, que foram diarios e até o dia do pleito, pelos quaes [illegible] de alguns [illegible] injuriosos, recordava os feitos da vida publica do homem.

Mas o nosso homem, o futuro, é de uma tremenda [illegible] ex-amigos a tantos milhares de indignados contra elle, como estavam, com a sua [illegible] em pouco [illegible] dedicação; e a [illegible] d'aquelles artigos, quanto mais se revolvia contra mim e exaltava [illegible] incontestaveis e indefesos os factos relembrados que [illegible] liam [illegible] de manhã.

A vingança foi [illegible] a vergonha, e [illegible] a soberania popular.

E o homem foi crescendo até as tantas, embora não tanto na côrte.

E veio a dissolução e nova eleição, sob opposta situação, em que se empenharam todas as forças conservadoras para derrotal-o. Ainda assim elle venceu pela dedicação de seus amigos que cada vez mais se exaltam e crescem sempre.

Ainda venceu, não obstante lhe faltar o apoio official, que tanto concorrêra para o esplendido triumpho que tivera na passada situação; não no primeiro escrutinio, como o pregam, para encarecer mais; porém no segundo.

Bem sei que havia muitos *phosphoros* e *eleitores* que não eram qualificados, e votaram. Mas phosphoros ha em toda a parte, em ambos os partidos, não sei em qual mais, e isto não entrou na apreciação nem no julgamento; e os taes votos dos eleitores não qualificados, descontados, não lhe davam ainda a derrota.

O tal *virus*, portanto d'aquelle vicio, podia nullificar a eleição do districto; mas nunca inutilisar as secções em que elle se dava, e o homem tivera grande maioria.

Desde que veio a lume o *parecer* fulminando neste sentido o raio da tão grande injustiça, que o nosso homem começou a crescer muito e rapidamente na corte e em todo o Brasil.

Julgado *por sentença* esse tão injusto quanto imprudente parecer foi tal a manifestação que produsio, que o homem futuro sentio-se logo bastante forte para proclamar, estrondesamente applaudido por dez mil pessoas, a queda da dynastia ou familia Bragantina-Orleans, e a successão della por outra do paiz *(louça de casa)* para que tenhamos um bom governo monarchico; pois que a republica, sua amiga, não é para os nossos ideologos republicanos.

Encommendou que fossemos logo preparando esta louça para termol-a prompta na hora, pois que esta se apropinqua!

Quem ha de, pois, succeder ao imperador, quem será o novo, o futuro rei ou imperador, e fundador da nova dynastia, senão esse que, á frente das multidões que o applaudem com tanto enthusiasmo, proclama a queda da dynastia reinante!

Quem senão esse que recebe das provincias telegrammas aos milheiros de manifestações enthusiasticas á sua pessoa?

Que crime, pois, é o meu para os adoradores do idolo em ir logo primeiro que todos proclamando o homem, o futuro imperador, isto que elle manifestamente diz querer, e o povo sustenta com os seus estrondosos e enthusiasticos applausos?

Curvo-me, pois, á soberania popular; não quero mais ter opinião propria, não indago mais se ella é boa ou má, sou hoje mais que conformado, acommodado, mais ainda, enthusiasmado com tudo o que o povo se enthusiasma, quero de hoje em diante ser o primeiro a querer tudo o que os mais fartos querem, e mais que todos, o soberano povo, para descontar os sacrificios e atrasos que me tem custado a pretenção de ser *parmatoria do mundo*.

Pois ainda assim, quando penso que acerto mudando de rumo, ainda ando errado, ainda sou preso desta vez por não ter cão.

E desta vez com maior violencia, soffrendo rigores maiores das lazaroni, dos homens e até muito serios dos amigos seus.

Já vai este escripto muito longo para a materia; deixemos para ver de outra vez como isto vai.

Convém, porém, e não obstante, não deixar estriar um momento o nobre enthusiasmo pelo homem destinado ao salvamento desta patria tão querida dos idolatras delle (e dos brasileiros todos).

Proclamemos, pois, ora e sempre o futuro imperador José Mariano!

Viva elle!

Viva a sua futura familia imperial ou real!

Viva a nova futura dynastia de louça da terra, louça grossa que se prepara para ter prompta na hora bemvinda que está já pingando!

Recife, 22 de Agosto de 1886.

Affonso de Albuquerque Mello.

P. S.—Acho bom ter sempre presente o trecho do eloquente discurso, o qual, não disse eu bem de outra vez chamando-lhe um *evangelho*, porque é como que um corão de um novo Mahomet, pelas profundas, complicadas e risonhas e apetitosas promessas que contém:

« O orador foi interpellado, no *meeting* anterior, por um amigo, porque não se declarava pela republica!

« E' porque é mais amante da republica do que esse amigo; e porque como disse ao seu illustre companheiro José do Patrocinio,—leveis querer a republica e não republicanos; o orador, liberal como é, concorre mais para a propagação das idéas democraticas, afim de *habilitar* o povo a assumir a direcção de si mesmo, do que os ideologos que só pregam a republica, como idéa abstracta, quando se devem lembrar de que *é preciso antes de tudo destruir as instituições anachronicas e immoraes* que servem de ponto de apoio ao *despotismo constitucional*, de que a farça do Ypiranga investio a bastardia da casa de Bragança.

« O orador não tem as illusões do seu illustre amigo Joaquim Nabuco, que ainda acredita poder a monarchia no Brasil ser o ideal de um bom governo.

« Para que a monarchia no Brasil podesse ser mediador plastico que se estabeleça entre as lutas desencontradas dos partidos, era preciso que mudassemos *a familia* de Bragança, que hoje ainda é mais perigosa do que hontem, por estar entrelaçada com a avarenta *familia* dos Orleans. (Applausos repetidos).

« Ora, quando *tivermos* de fazer essa *substituição que cada dia mais se nos impõe*, devemos estar preparados para *nos servir com a louça de casa* e não precisa importar do estrangeiro *rei* para nos governar. (Muito bem).

« Milita o orador no partido liberal, porque é o mais adiantado dos partidos constitucionaes e o *mais apto para levar a nação ao governo que é o ideal de todos os povos livres*. E com essas idéas pensa o orador não poder ser accusado de trahir a causa da democracia, nem mesmo se algum dia chegasse a ser ministro,—cousa que aliás nunca ambicionou, pois nunca seria ministro do rei, mas da nação. (Muito bem). »

Affonso de Albuquerque.

Prevenção

Previne-se a quem interessar possa, que a area comprehendida da egreja da Penha até o largo das Cinco Pontas, entre as ruas das Calçadas e Vidal de Negreiros, é terreno foreiro, pertencente ao antigo vinculo Salvador Curado Vidal, cuja successora trata de habilitar-se para haver os respectivos fóros e bem assim dos terrenos entre a igreja do Espirito Santo á S. Francisco e Rosario, como melhor explicar-se-ha na rua da Penha n. 23, loja.

Os abaixo assignados, residentes no povoado de Catende, em divida sagrada para com o distincto professor Bononio Rosa de Lima Leal, faltariam seus deveres se deixassem de dar um testemunho publico do quanto são gratos a tão prestimoso e benemerito cidadão, que, por uma feliz designação veio reger a cadeira de instrucção primaria do mesmo lugar.

Os abaixo assignados sentem profundamente não pertencerem á cruzada das letras para, em uma linguagem florida, expressarem seus sentimentos de gratidão ao mui digno professor Bononio Rosa de Lima Leal, mas estão convictos de que, quando o coração falla, e a consciencia manda, por simples que seja a phrase, ella é a fiel traducção do reconhecimento e da pura verdade.

Ha homens que, se engrandecendo por seu talento, por suas acções nobres e generosas, são levados ao apogeu da gloria, e neste caso se acha aquelle a quem hoje dirigimos nossas congratulações.

Não é a lisonja que dicta estas palavras, não é o fumo do incenso, que desejamos espraiar, não; pois que, no povoado de Catende, e lugares adjacentes, não ha quem desconheça os relevantes serviços que graciosamente tem prestado o conspicuo cidadão, o intelligente professor Bononio Rosa de Lima Leal.

Não ha quem na cadeira de mestre, o não tenha visto assiduo, qual um verdadeiro apostolo da sciencia, repartindo entre seus discipulos, e com toda amabilidade e paciencia o pão salutar do espirito! Não ha, quem nos quadros calamitosos, pelas quaes ultimamente passamos, o não visse pressuroso em demanda da casa de um doente que o mandasse chamar, e ahi não o admirasse por tanto amor ao proximo, por tanta dedicação e pericia com que applicava os medicamentos necessarios á debellar o mal, e muitas vezes sentindo o infortunio do seu doente, tirar da propria bolsa um obulo para soccorrel-o.

Na época actual e de tanto egoismo, raras são os exemplos do abnegação e desinteresse, e por isso, quando elles se dão, é preciso que fiquem bem patentes, afim de que a historia patria faça por si a devida justiça quando tiver de fallar de seus dilectos filhos.

Os abaixo assignados poderiam aqui registrar os actos de philantropia praticados pelo distincto professor Bononio Rosa de Lima Leal; mas como homem carideso occulta sempre a mão que faz o beneficio, não querem profanar a pureza dos seus sentimentos, e o segredo do seu coração Modesto, intelligente e dotado de tão apreciaveis qualidades como é o distincto professor Bononio, os abaixo assignados esperam que se dignará desculpal-os pela publicação do presente manifesto, cujas palavras, oriundas da gratidão, têm por fim a justiça dos seus merecimentos.

Os abaixo assignados, Sr. professor, fazem fervorosos votos aos céos para que o conserve neste lugar por dilatados annos, afim de que possam os seus habitantes verem com prazer o homem honrado, o preceptor exemplar, o amigo da caridade.

Jeronymo Alberto Maia.
Felippe Paes de Oliveira.
Claudino Correia de Mello.
Felix Athanasio Villa-Nova.
Sinezio do Rego Barros.
José Silvestre da Rocha Lins.
Felippe Moraes Bezerra de Andrade.
Liberato Amazonas de Lacerda.
José Cordeiro de Carvalho.
Antonio Pereira da Silva.
Pedro do Rego Barros Cavalcante,
Jeronymo José da Costa Lins.
Manoel Correia de Mello.
José Ferreira da Silva.
Paulino Antonio Paes de Lima.
Francisco Correia de Mello.
Antonio da Silva Portella.
João Francisco Marques.
Francisco Pereira de Brito.
Martinho Rodrigues da Silva.
Antonio de Barros Rego.
Apolinario Florentino de Andrade.
Francisco Tude de Mello.
José do Rego Barros.
Peregrino Americo Leite.
João Francisco de Paula.
Severino Ernesto Monteiro.
Carvulino José Bandeira.
Manoel Fernandes de Carvalho.
José Benigno de Andrade.
José Clemente dos Santos.
José Lucio da Cruz Cordeiro.
José Alves de Souza.
Lucio da Cruz Cordeiro.
Manoel Francisco de Paula.
Alfredo Americo Leitão.
Julio Cesar de Oliveira.

Catende Julho de 86

Verdadeiro remedio em seu verdadeiro tempo

152

Jámais se deverá fazer pouco caso da tosse e das constipações, e nem tão pouco esperar até que os pulmões inflammados e ulcerados, não deixem mais esperança alguma. Logo ao primeiro e mais leve symptoma, acuda-se immediatamente e lance-se mão do mais delicioso e melhor remedio pulmonar conhecido.

O peitoral de Anacahuita, é por sem duvida alguma o remedio mais poderoso e efficaz para combater as affecções da garganta e pulmões, que a sciencia tem encontrado, a experiencia comprovado e o testemunho humano perfeitamente approvado.

A sua composição é inteiramente vegetal e perfeitamente inoffensivo, conservando-se inalteradamente em todos os paizes, adaptando-se admiravelmente á todas as idades, temperamentos, constituições. Suas curas maravilhosas são completas, não deixando nada á desejar-se. E' de summa utilidade em todos os casos extremos; porém, vale mais usal-o logo desde o começo de qualquer uma molestia.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Nenhuma outra descoberta medica a destes ultimos 50 annos póde ser comparada ao **Xarope de Vida de Reuter N. 2** para purificar o sangue e os humores, purgar os intestinos, dar vigor ao figado, limpar e dar ao estomago, acalmar e sanar os rins. Sua acção sobre os nervos é benefica, calmando-os e fortalecendo os, e pondo assim o cerebro apto para funccionar com lucidez e precisão.

Aviso

O Dr. E. Ossian Bonnet — Medico pela Faculdade de Medicina de Paris.

Condecorado com a medalha dos hospitaes.

Socio correspondente: das Academias de Medicina do Rio de Janeiro e de Barcelona; da Sociedade de Medicina pratica de Paris e da Sociedade Franceza de Hygiene, ex-director do Museu Anatomo—Patologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de prevenir o publico que durante a sua estada em Pernambuco fica a disposição dos doentes que desejarem honral-o com a sua confiança.

Chamados e consultas de 1 ás 3 horas da tarde até novo aviso: na hospedaria de D. Antonio (Caminho Novo).

Especialidades: molestias das vias respiratorias coração, estomago, figado, etc., molestias nervosas, e syphiliticas.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

Licôr depurativo vegetal iodado do Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Dr. Carlos Bettencourt

Estreitamentos da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dor. Todas as operações de pequena e alta cirurgia. Rua do Marquez de Olinda n. 34, das 12 ás 3 horas da tarde. Residencia, Passagem da Magdalena.

N. 9. A Emulsão de Scott fortifica o desenvolve o systema osseo e nervoso das crianças debeis e rachiticas, e não ha nada que possa se comparar á este remedio tão agradavel e reconstituinte para a cura das doenças devidas á má condição de sangue e debilidade do corpo.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Weeker, mudou seu consultorio, do 2.º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar da casa n. 51 da mesma rua. Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Residencia rua Sete de Setembro n. 3 A.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Escola particular

Maria dos Anjos Dornellas Camara, professora particular, continúa a leccionar, na casa de sua residencia á rua do Imperador n. 77, 2º andar, as materias que constituem a instrucção primaria, e os trabalhos de agulha.

O exercicio d'este magisterio por espaço de mais de tres annos é um garante de suas habilitações, e espera merecer dos pais de familia a subida honra de lhe confiarem suas filhas.

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; internitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

CLINICA

de partos, molestias de senhoras e de crianças

Dr. João Paulo, medico aggregado do hospital Pedro II, d'esta cidade, com pratica e estudos especiaes nas principaes maternidades e hospitaes de mulheres e de crianças de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

Residencia. Rua da Imperatriz n. 73.

Dr. Fernandes Barros
Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Parasse demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

s. eephonicos :do consultorio 95 e residencia 126.

Especiaidades— Partos, molestias de crenças, Nd'nlt taseus annexos.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Dr. Cerqueira Leite
MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 24 DE AGOSTO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices da divida publica, de juros de 6 0/0 ao anno e do valor de 1:000$000 ao par.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 449 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 152 0/0 de premio, do banco.

Na hora da bolsa
Venderam-se:
5 apolices da divida publica.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Agosto de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 2 a 21	516:138$728	
Idem de 24	15:353$272	
		531:491$000
Renda provincial		
De 2 a 21	63:888$869	
Idem de 24	1:353$272	
		65:242$141
Total		596:733$141
Recebedoria—De 2 a 21		17:530$395
Idem de 24		1:556$406
		19:086$801
Consulado provincial—De 2 a 21		14:963$474
Idem de 24		8:143$830
		23:106$304
Recife drainage—De 2 a 21		32:161$307
Idem de 24		5:999$928
		38:161$886

MEDICO

O abaixo assignado, que até agora assignava-se—Dr. Silva Britto,—previne a seus collegas e ao publico, que, para evitar confusões, que já teem havido, por exercer nesta cidade, onde é bastante conhecido com o ultimo termo d'aquelle apellido, um outro collega mais antigo, previne dis, que d'ora em diante assignar-se-ha—Dr. João Paulo.

Recife, 1 de Agosto de 1886.

Dr. *João Paulo da Silva Britto.*

C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze ee d Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebru'der
EIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C
Rua do Commercio n. 10

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que a requerimento de Joaquim José Alves Guimarães, na acção de revisão de hypotheca que lhe move Arthur Lopes de Oliveira na audiencia deste juizo do dia 28 do corrente irá á praça para licitacão de conformidade com o artigo 299 do regulamento de 26 de Abril de 1865 e da casa terrea n. 3 B, sita na travessa das Pernambucanas freguezia da Graça, em solo foreiro, com a frente para o nascente e fundos para o poente, cujo quintal vai até o rio Capibaribe.

E para que chegue a noticia aos interessados mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de Agosto de 1886.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, fiz escrever e subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 6

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 26 do corrente irá á praça, perante a Illma junta da Fazenda Provincial, o arrendamento por tempo de dous annos, da saleta que serve de botequim no theatro de Santa Isabel, servindo de base o aluguel annual de 500$.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 21 de Agosto de 1886. — Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

Edital n. 746

Caixas economicas escolares

De ordem do inspector geral da instrucção publica, chama-se a attenção dos professores que tendo em suas escolas caixa economica escolar, hão deixado de cumprir o disposto no art 104 § 5 do regimento das escolas publicas, para o disposto no final do referido §, relativamente á remessa da lista de inscripções mensaes a esta secretaria.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de Agosto de 1886.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 745

De ordem do Dr. inspector geral, declaro aos professores publicos de ensino primario, effectivos e vitalicios, quer de um, quer de outro sexo, que tendo de proceder-se a eleição de um professor para membro do conselho litterario, devem na fórma do art. 1º das instrucções de 15 de Maio de 1885 e art. 18 § 17 do regimento interno das escolas, remetterem a esta secretaria até o dia 14 de Novembro vindouro, os seus officios.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Agosto de 1886.

O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 23 de Agosto de 1886

Para o exterior

— Na barca allemã *J. F. Peest*, carregaram: Para o Baltico, Borstelmann & C. 300 fardos com 59,756 kilos do algodão.

Para o interior

— No patacho nacional *Julieta*, carregaram: Para Pelotas, H. Lundgrin & C. 99,200 litros de sal.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram: Para o Rio de Janeiro, J. Fontelles 10 caixas cajurubeba; T. Haudeiyselat & C. 2 saccos com 60 kilos de cera de carnaúba.

Para Victoria, P. Carneiro & C. 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Cacique*, carregaram: Para Muriá, F. Rocha & C. 10 barricas com 360 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 23

Pelotas—26 dias, patacho nacional *Alliança*, de 225 toneladas, capitão Francisco Pereira, equipagem 8, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Rio Grande do Norte—7 dias, hyate nacional *Geriquity*, de 50 toneladas, mestre Joaquim Honorio Silveira, equipagem 4, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.

Observação

Não houve sahidas.

VAPORES ESPERADOS

Jacuhype	do sul	hoje
Tamar	da Europa	hoje
Orenoque	do sul	hoje
Espirito Santo	do sul	amanhã
Theresina	de New-York	a 28
La Plata	do sul	a 29
— Setembro —		
Orator	de Liverpool	a 2
Pará	do norte	a 3
Advance	de New-Port-News	a 6
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 7
Elbe	da Europa	a 10
Mendoz	do norte	a 13
Mandago	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 17
Rio	de Hamburgo	a 18
Espirito Santo	do norte	a 23

Edital n. 5

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que, conforme a ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, irá á praça no dia 26 do corrente, perante á Illma junta da Fazenda Provincial, o fornecimento do fardamento necessario á guarda civica, durante o corrente exercicio de 1886 87, o qual se compõe de kepe de oleado com chapas de latão, numeradas, sobrecasacas de panno fino azul ferrete, calças do mesmo panno, sendo ambas estas peças avivadas de casemira encarnada; calças de brim branco, blusas de brim pardo, botinas de bezerro e capotes.

Os senhores concurrentes deverão habilitar-se na junta de 26 do andante mez, na fórma regulamentar e apresentar as amostras das fazendas de que acima se trata no dia designado para a arrematação, ficando scientes de que o mesmo fardamento será entregue já manufacturado, de accordo com o figurino adoptado.

Secretaria da Thesouro Provincial de Pernambuco, em 21 de Agosto de 1886.

O secretario,
Affonso de A. Mello.

DECLARACÕES

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores accionistas, que por deliberação da directoria ... o recolhimento da quarta prestação ... 0/0 do valor nominal das respectivas ... qual deverá realisar-se até 5 de Setembro proximo futuro, no escriptorio da companhia, á Praça da Concordia. Recife, 9 de Agosto de 1886.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimensal em 29 do corrente mez

Scientifica-se a todos os socios e convidados que a soirée principiará as 7 horas. Os ingressos acham-se em poder do Sr. thesoureiro e os convites no do Sr. presidente. Pede-se toda a simplicidade nos toilettes e previne-se que não são admissiveis aggregados.

Recife, 18 de Agosto de 1886.

O 1º secretario,
João Alfarra.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, que vão ser recolhidas ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs abaixo inscriptas, que nesta data vão ser admittidas no collegio das orphãs

1 Ricarda, filha de Antonia Marcolina de Oliveira.
2 Joaquina, filha de Joanna Maria da Conceição.
3 Maria, protegida de Joaquim Domingues Ferreira.
4 Adelina, filha de Brasilia da Conceição Teixeira.
5 Elisa, idem idem idem.
6 Maria, filha de Eugenia Maria de Oliveira Lagos.
7 Leopoldina, idem idem idem.
8 Guilhermina, sobrinha de Francelina Brigida Soares.
9 Maria, filha de Sophia Carolina de Moraes Costa.
10 Carolina, filha de Noemesia Florida de Lima Costa.
11 Maria, filha de Paulina Maria dos Prazeres.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de Agosto de 1886.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm Sr inspector da Alfandega, scientifico a quem interessar possa, que a partir do dia 1º de Setembro proximo vindouro, fica inaugurado o 1º posto fiscal no antigo Forte do Picão á entrada da barra, onde deverão atracar tanto na ida como na volta todos os vehiculos que forem ou vierem do lamarão, ficando no entanto a cargo da barca de vigia estacionada ao lado do caes da Liogoeta e que servirá de 2º posto fiscal, todo movimento de pequena cabotagem, que comprehende a entrada e sahida das lanchas, barcaças e canoas que navegam entre portos de provincia.

Guardamoria da Alfandega de Pernambuco, 24 de Agosto de 1886.—O guarda-mór,

José Augusto de Azevedo Marques.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 26 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 18 de Agosto de 1886.

Baptista Regueira,
1º secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, paga-se no arsenal de guerra ás costureiras que trabalharam durante a segunda quinzena do mez de Julho ultimo.

Thesouraria da Fazenda de Pernambuco, 23 de Agosto de 1886.—O secretario,

Luiz E. Pinheiro da Camara.

Club Internacional de Regatas

Segunda regata

Estando designado o dia 12 de Setembro vindouro para ter lugar a segunda regata deste club, na bacia de Santo Amaro, pelo presente convido a quem para ella se quizer inscrever a comparecer na séde do club, das 7 ás 9 horas da noite, até 7 do referido mez de setembro.

Recife, 23 de Agosto de 1886.

Pompêo C. Casanova,
2º secretario.

Cha preto

As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, continúa a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.

Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Tambem vendemos em caixas pequenas, proprias para hoteis e casas de familia.

Capitania do porto

Engajados e voluntarios para servirem no Batalhão Naval

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que em observancia ao aviso-circular do Ministerio da Marinha de 7 de Maio ultimo, por esta repartição faz-se acquisição de engajados e voluntarios para servirem no batalhão naval, aos quaes são concedidas as seguintes vantagens:

Aos voluntarios 400$000, aos engajados 500$, e ás praças de pret voluntarias, quando excusas por conclusão de tempo de serviço, um prazo de terras de 108,900 metros quadrados nas colonias do Estado.

O pagamento da primeira prestação será feito na côrte, a segunda tres annos depois e a terceira no fim de seis annos, que comprehenda a conclusão do tempo.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 24 de Agosto de 1886.—O secretario, *Antonio da Silva Azevedo.*

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhôres dos numeros abaixo, são convidados, a resgatal-as até o dia 26 do corrente mez

10,922	10,942	11,062	11,128	11,209
11,273	11,388	11,413	11,512	11,610
11,614	11,617	11,618	11,620	11,629
11,632	11,633	11,634	11,637	11,645
11,646	11,649	11,654	11,655	11,659
11,666	11,677	11,687	11,702	11,705
11,714	11,715	11,729	11,734	11,736
11,746	11,747	11,748	11,754	11,756
11,759	11,961	11,763	11,764	11,769
11,784	11,790	11,795	11,796	11,797
11,798	11,803	11,805	11,815	11,825
11,825	11,832	11,842	11,852	11,866
11,867	11,871	11,873	11,874	11,879
11,883	11,884	11,885	11,904	11,909
11,910	11,927	11,931	11,938	11,941
11,945	11,946	11,650	11,951	11,954
11,956	11,957	11,961	11,963	11,970
11,971	11,974	11,975	11,976	11,981
11,984	11,985	11,987	11,988	11,990
11,991	11,992	11,994	11,995	11,997
11,998	11,999	12,000	12,001	12,004
12,008	12,009	12,010	12,017	12,018
12,022	12,024	12,025	12,027	12,028
12,036	12,039	12,041	12,055	12,067
12,069	12,077	12,078	12,079	12,081
12,082	12,083	12,084	12,089	12,090
12,091	12,093	12,094	12,098	12,099
12,101	12,102	12,103	12,104	12,105
12,106	12,107	12,108	12,109	12,110
12,118	12,121	12,123	12,127	12,128
12,129	12,132	12,133	12,140	12,147
12,152	12,155	12,157	12,158	12,163
12,165	12,168	12,172	12,178	12,186
12,187	12,188	12,190	12,191	12,198
12,201	12,202	12,203	12,207	12,208
12,212	12,216	12,217	12,220	12,229
12,230	12,231	12,235	12,238	12,239
12,243	12,244	12,249	12,250	12,252
12,256	12,257	12,273	12,288	12,255
12,289	12,296	12,299	12,300	

Recife, 5 de Agosto de 1886.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho

Preparados
DA
MALTINA MANUFACTURING C.
LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite peptonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio é de grande efficacia para affecções pulmonares, tisica, tosse, debilidades, etc.

Peptonoides de Carne

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, febres, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade, seja qual for a sua origem, especialmente usando-se em combinação com o oleo de figado com leite.

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade

Alimento Soluvel de carnick para crianças

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 48

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1808 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuisos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY
Sanders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Dos premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John H. Boxwell
RUA COMMERCIO N. 21 ...

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44 Rua do Commercio

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as ... do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Tamar

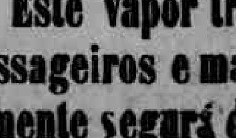

E' esperado da Europa no dia 24 ou 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente segurá depois do desembarque dos mesmos.

Vapor La Plata

É esperado do sul no dia 29 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 6 de Setembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO N.—8.
1º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Gironde
Commandante Minier

Espera-se da Europa até o dia 3 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Lab lle
9 - RUA DO COMMERCIO – 9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor Araucania

E' esperado da Europa até o dia 29 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 – RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
Vapor Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
11 - Rua do Commercio – 11

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O vapor Mandahu

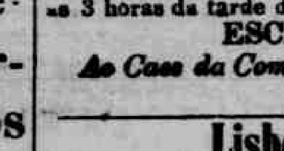

Segue no dia 26 de Agosto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens, dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

E' esperado nestes dias o patacho nacional *Oscar* e segue com brevidade para os portos acima, por ter quasi toda a carga engajada; para o resto que falta, trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Para o Ceará e Maranhão

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Maria Carolina*, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Aviso maritimo

G. Morris, capitão do patacho inglez *George*, chegado a este porto por arribada forçada, necessita contractar os concertos de seu navio, para cujo fim recebe propostas em cartas fechadas até ao meio dia do dia 27 deste mez, dirigidas ao mesmo capitão e entregues ao Consulado Britannico, nesta cidade, aonde serão dadas todas as informações que precisarem os pretendentes, podendo os mesmos, desde já, ir a bordo verificar as obras necessarias.

Recife, 24 de Agosto de 1886.

LEILOES

— Quinta-feira (26) o de moveis, quadros, lustres, tapetes e objectos de electro-plate, em uma chacara na estrada dos Afflictos.

Agente Pestana
Importante emprego de capital
Leilão
QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem á rua do Vigario n. 12

O agente Pestana venderá no dia e hora acima mencionados os importantes predios abaixo declarados:

Um importante sobrado de dous andares e sotéa, sito á rua do Duque de Caxias (outr'ora Queimado) n. 46.

Um quadro com seis casinhas (meias aguas) com duas frentes, sendo uma para a rua dos Guararapes ns. 87 e 89, e outra para a rua de S. Jorge n. 110, em Fóra de Portas.

Um bom sobrado, de dous andares, com duas frentes, sendo uma para rua de Domingos José Martins, e outra para a travessa do mesmo nome.

Uma casa terrea sita ao becco Azul na rua Imperial n. 246. Todos estes predios serão vendidos livres e desembaraçados de todo e qualquer onus.

Leilão
Quarta-feira 25 do corrente
A's 10 1/2 horas
A' rua estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes; levará a leilão um cavallo caxito, andador de baixo a meio e muito novo.

Leilão

De moveis, miudezas, perfumarias, cofre inglez prova de fogo, ditos francezes, quadros, jarros, carteiras, secretarias, louças e vidros.

Um terreno com 100 palmos de frente e 60 ditos de fundo, contiguo á casa junto da estação do Porto da Madeira, em Beberibe, limitando pelo lado opposto com a casa e sitio do Sr. Francisco Leite Guimarães

Onze lettras no valor de 3:808$800, todas legalisadas, as quaes se acham em poder do mesmo agente para serem examinadas.

Quarta feira 25 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão
DE MOVEIS

O agente Britto, a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e da provedoria, e a requerimento do Sr. Beirão, levará a leilão o espolio de D. Candida Maria Ferreira, constante de moveis, a saber: 1 sofá e 2 consolos de amarello, 7 cadeiras de dito, 12 cadeiras de junco preto, 2 banquinhas, mesas de ferro, 1 marqueza, 2 mangas de vidro, candieiros para kerosene, quadros e outros objectos

Quarta-feira, 25 do corrente
A's 10 1|2 horas
Rua do Fogo n. 35

Leilão

QUARTA FEIRA 25 DO CORRENTE
A's 11 horas

De moveis, chapéos para senhora, grande quantidade de copos, calices, jarros, perfumarias, miudezas, bigornas para funileiro, relogios, quadros, louça, 1 lustre de vidro, venezianas e outros muitos artigos

Em seguida um bom cavallo de sella.

Agente Modesto Baptista

Leilão

De generos, armação, pesos e medidas
Quinta-feira, 26 do corrente
Ao meio dia

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão generos, armação, pesos e medidas da taverna sita na entrada da estrada do Fundão em Beberibe de Baixo.

Garante se as chaves

Leilão

De bons moveis, lindos quadros, lustres a gaz, esteiras e tapetes, forro de salas e quartos, objectos de electro-plate e muitos outros artigos de casa de familia

QUINTA FEIRA 26 DO CORRENTE

Agente Pinto

Na chacara da estrada dos Afflictos n...

Leilão

De bons moveis, lindos quadros, lustres a gaz, esteiras e tapetes para forro de salas e quartos, objectos de electro-plate e muitos outros artigos de casa de familia.

QUINTA-FEIRA, 26 DO CORRENTE

Agente Pinto

Na chacara da estrada dos Afflictos n. 32, casa em que morou o Sr. A. G. Brown

Constando de:

Um piano com a respectiva cadeira, uma mobilia de junco torcido, com um sofá, dous consolos, um mesa, 2 cadeira de braços e 6 de guarnição, 1 linda mesa de jogo de Nogueira, 1 secretaria para senhora, 1 commoda alta com gavetinhas tambem de Nogueira, 2 cadeiras de balanço, 12 cadeiras austriacas, 2 ditas de fantasia, 2 porta-flores, 2 ettagers de canto, 3 ditos de parede, 4 ricos quadros a oleo, 2 ditos de oleographias, 1 lustre de crystal com 4 bicos, 4 castiçaes e mangas, 4 vasos para flores, 6 cadeiras de jacarandá a Luiz XV e 1 tapete avelulado para forro de sala.

Uma mesa com abas propria para chá, 1 estante para musica, 1 costureira, 1 mesa redonda, 1 machina de costura e lanças para cortinados.

Segunda sala

Uma mesa elastica, 2 guardas louça, 3 ettagers, 8 lindos quadros, 1 candieiro de 2 bicos, 4 pannos de mesas, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 tapete forro de sala, 1 lustre a gaz, apparelhos para chá e jantar, 1 dito dessert, copos, calices, garrafas, galheteiro, bandejas, talheres e colher de electro-plate, 1 guarda-comida, vinho e cognac.

Primeiro quarto

Um guarda-vestido com espelho, 1 guarda-roupa de mogno, 1 toilet, 1 lavatorio, 2 guarnições, 1 cama de ferro, grande, 1 dita para criança, 1 commoda e mesa com pedras, 2 quartos e 1 tapete forro de quarto.

Segundo quarto

Um guarda-vestido de amarello, 1 marqueza, 1 colchão, 2 quadros, 1 cabide torneado, 1 commoda, 1 toucador, 1 porta-toalha, 1 lavatorio e esteira-forro de quarto.

Objectos avulsos

Uma linda espingarda trunzada, calibre 24, fogo central, cartuchos e pertences, 1 cano com 50 pés de borracha com esguicho para regar, 1 bomba Jeppy, 1 fogão e 1 forno de ferro, trem de cozinha, trem de jardim, jarras e outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes.

Quinta-feira, 26 do corrente

Os pretendentes poderão tomar o trem das 9 horas e 45 minutos, ou os bonds da linha de Fernandes Vieira, sendo que dita casa fica perto do Entroncamento.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Pestana
Leilão

Quinta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas
NO ARMAZEM DO SR. ANNES DEFRONTE DA ALFANDEGA

De 15 caixas contendo latas de 1/2 e 1 libra de superior manteiga ingleza, 10 ditas com superior cognac da marca commercial R. G. Mordellain & C., 10 ditas de dito superior da marca O. & T. Bacot, diversas ditas com latas de sardinha, diversas ditas de ditas com marmellada, e finalmente muitas ditas contendo conservas de varias qualidades, como sejam: côve flor, feijão, etc.

Todos estes generos serão vendidos por conta e risco de quem pertencer, por terem soffrido um diminuto toque de avaria a bordo do ultimo vapor entrado n'este porto.

Terceiro e ultimo leilão

das dividas activas da massa fallida de Pereira de Siqueira & C., na importancia de 3:930$180, servindo de base a offerta de 15:$000, sendo que n'aquella occasião a venda será definitiva, de conformidade com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em virtude do parecer do Dr. curador fiscal da referida massa.

Sexta feira, 27 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

Em seu escripterio á rua do Bom Jesus n. 43

Leilão
De predios

Sexta-feira 27 do corrente
A's 11 horas
A' rua estreita do Rosario n. 26

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão a casa terrea sita á rua de Luiz do Rego n. 23, em Santo Amaro das Salinas, em terreno foreiro, tendo a casa 2 janellas e porta de frente, 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete, cosinha fóra e um quarto, grande quintal todo murado e cacimba com bôa agua.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

dos materiaes do sobrado da rua do Commercio n. 22 em Olinda, em solo proprio, bens pertencentes á massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça & C., no estado e lugar em que se acha.

Sexta feira, 27 do corrente
Ao meio dia

Agente Pinto

Na rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De fazendas e miudezas, limpas e avariadas
Sexta-feira, 27 do corrente
A's 11 1/2 horas

Agente Pinto

Na rua do Bom Jesus n. 43

AVISOS DIVERSOS

TRASPASSA-SE a hypotheca da casa do largo do Paraiso n. 15; a tratar na rua do Apollo n. 34, 1º andar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se quatro casas na rua Imperial ns. 102, 104, 132 e 136, caiadas e pintadas, com commodos para familia, e preços rasoavel: a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, ou na mesma rua n. 130, até as 9 horas ou das 4 em diante.

— Precisa se de uma perfeita cosinheira, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Compra-se uma balança grande que sirva para pesar assucar ou algodão: a tratar na rua Direita n. 21.

— Pede-se ao Sr. Francisco Machado Teixeira Cavalcante, senhor do engenho Riacho, o favor de apparecer em Afogados, pateo da Paz n. 23, a negocio que o mesmo senhor não ignora.

— Precisa-se de uma mestra para morar com uma familia que reside aqui na cidade, encarregando-se da educação de duas crianças: a tratar na rua de Luiz do Rego n. 25, onde se darão os detalhes do contrato.

— Aluga-se uma preta que cosinha bem e sempre tem estado alugada em casa de familia: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Precisa-se de 800$000, pagando se juros de um por cente ao mez para se pagar em tres annos, dando-se uma quantia que desconte no principal todo o anno, dando-se uma casa livre e desembaraçada, que rende 500$000 por anno, por hypotheca: quem quizer fazer esse negocio dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 23, loja, que achará com quem tratar.

— Aluga se a bella casa do pateo de S. Pedro Novo, em Olinda n. 2, para os banhos do mar, muito fresca e grande commodidade para familia que se trate: a tratar no Caminho Novo n. 128: quem a pretender, venha logo contratar.

— Precisa se de uma ama que saiba cosinhar, para casa de familia: a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de duas pessoas: na rua da Praia n. 12.

— AMA — Precisa-se de uma para cosinhar e comprar para duas pessoas: a tratar na rua do Rosa n. 52, 2º andar.

— Precisa se de um homem casado e de boa conducta, cuja mulher saiba lavar e engommar, para cuidar de uma casa e sitio, na Passagem da Magdalena: a tratar na loja de joias de Joseph Krause & C.

— Vende-se uma taverna sita no Zumbi confronte a estação, muito propria para qualquer principiante, por ter poucos fundos e ser muito bem localisada e afreguesada: a tratar na mesma.

— Vende-se a fabrica de cerveja á rua da Sensalla n. 12: a tratar na praça do Conde d'Eu numero 11, Boa-Vista.

— Vende-se uma grande balança americana com pesos para pesar até 5,000 litros ou 2,500 kilos, e 2 guinchos de ferro para suspender grandes pesos, tudo a preço muito commodo; a tratar na fundição de Cardoso & Irmão, rua do Brum.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10; na rua do Apollo n. 34, primeiro andar.

— Dá-se 5$000 de gratificação a quem levar no Caminho Novo n. 128 uma cachorrinha malhada de manchas amarellas que desappareceu ha tres dias da casa á rua do Marques do Herval n. 23. A cachorrinha tem duas malhas nas orelhas e a cauda enroscada, costuma ter uns ataques que só quem a criou tem o remedio.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, para taverna: na rua Imperial n. 128.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos com pratica de qualquer negocio; a tratar no estabelecimento dos Srs. Domingos Duarte & C., no Varadouro em Olinda.

— Fica transferida para a ultima loteria de Setembro proximo a rifa do cavallo russo, feita entre amigos em N. S. do O' de Ipojuca.

A. C. P.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem verdadeiros dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Collegio Nazareno

Mudou-se para o n. 26 da mesma rua.

José Augusto dos Santos

Antonio José Rodrigues de Souza e sua esposa mandam celebrar missas por alma do seu pressadissimo genro. José Augusto dos Santos, no dia 26 do corrente, segundo anniversario de seu fallecimento, na ordem terceira do Carmo, ás 7 horas da manhã

Manoel Antonio de Jesus
Trigesimo dia

O Dr. Julio Cesar de Castro Jesus, o bacharel Augusto E. de Castro Jesus (ausente), D. Olympia de Jesus Gonçalves, Manoel Antonio Gonçalves, D. Maria Leopoldina de Jesus Carvalho, Antonio Gomes de Mattos, D. Theolinda de Jesus Mello (ausente), rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de comparecerem ás missas que mandam resar por seu finado pai e sogro, na matriz de Santo Antonio, no dia 27 de Agosto, ás 8 horas da manhã.

Julia Theodorica Veras

Antonio Martiniano Veras e seus irmãos mandam resar missas, quinta-feira ás 7 1/2 horas da manhã, no convento de S. Francisco, por alma de sua virtuosa irmã Julia Theodorica Veras. Convidam a seus amigos para assistirem a este acto de religião, pelo que se confessam eternamente gratos.

Os Crimes do Recife

Romance por João B. P. Côrte Real.

Sob a epigrapha *Crimes do Recife*, se publicarão em fasciculo os seguintes romances:

I
As Victimas de Santo Amaro
Narração de um sanguinolento facto praticado por um negociante desta praça, que sob o falso motivo do adulterio assassinou sua esposa.

II
O Cadaver da Ilha do Pina
Narração fiel do assassinato de uma mulher victima de infundadas suspeitas, segundo se espalhou então; mas que finalmente descobrio-se ter soffrido um *rigoroso castigo*.

III
Os Noctambulos
Narração de um assassinato, que impressionou a população desta cidade e cujo resultado foi o roubo de uma grande fortuna.

IV
Os Companheiros da Espada de Fogo
Historia da vingança de uma das victimas da *revolução praieira*, onde se patenteiam factos até hoje desconhecidos do publico, mas cuja narração se acha confirmada por documentos originaes em poder do autor.

Aluga-se

o sobrado com dous andares no caes do Apollo n. 75, com muitos commodos para familia, preço commodo: trata-se na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

E' barato

Aluga-se o 1º e 2º andares do grande sobrado á rua do Brum n. 84, muito fresco e bem accommodado: na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

V.
A companhia do tiro

Narração de um facto criminoso, praticado pela companhia do *olho vivo*, que deu em resultado levar para Fernando de Noronha o seu chefe. Neste romance se patenteia não só a *giria* usada entre elles, e desconhecida do povo, como tambem o seu *codigo*. Todos estes romances se acham ligados uns com os outros, ora pelo enredo, ora pelos personagens. Assigna-se nas livrarias: Franceza, Industrial, Fluminense. Quintas, nas tabacarias Havaneza (Recife) Bourgard (Boa-Vista), Restaurant Doria, e na loja do Sr. Lemos á rua da Imperatriz.

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da mais bem montada refinação desta cidade, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio que tem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso tem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpeza de seus productos.—Telephone n. 445—

Rua Direita n. 23

Por 15$

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar [illegible] Primeiro de Março n. 7-A, [illegible]

Ama de leite

Na rua do [illegible] andar, entrada pela das Trincheiras, precisa-se de uma mulher que seja [illegible] e tenha bom [illegible], para amamentar uma criança recemnascida.

Grande liquidação
NA
Loja Camacan

Avisamos ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. familias que estamos liquidando os artigos de miudezas existentes neste estabelecimento com 50 0/0 de menos. As Exmas. familias encontrarão bom sortimento e boas pechinchas em todos os artigos, como sejam: bicos brancos finos, a 3$800, 4$500, 4$800, 5$, 6$ e 8$000 a peça, com 11 metros, ditos de cores a 4$500, 5$, 7$ e 8$ a peça, bicos pretos com vidrilho, alfinete a 60 rs. a carta, agulhas finas a 80 rs. o papel, caixinha com alfinete a 120 rs., pacote com tres sabonetes finos por 400 rs., um pão de sabonete fino a 800 rs., garrafa com agua florida verdadeira a 500 e 800 rs., 1$000 e 1$300, baleias a 300 rs. a duzia, lindo sortimento de espartilho a 4$500, 6$ e 8$000, idem idem de luvas finas, bolsas de couro a 1$500, 5$, 6$ e 7$000, meias finas para senhora a 700 rs. o par, oleo oriza verdadeiro a 900 rs. o frasco, agua de colonia fina a 1$ o frasco, linha de machina a 900 rs. a duzia. Alem deste annuncio temos muitos artigos que as Exmas. familias verão melhor com a presença á rua Duque de Caxias n. 66.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gosado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Pintura domestica

PHARMACIA
Hermes de Souza Pereira & C. Successores

Recebeu grande sortimento desta excellente tinta de todas as cores e em latas de 1 a 5 libras, que continuam a vender por commodo preço; qualquer pessoa (criado ou menino) pinta com perfeição. Com esta tinta podem todos com pouco dispendio conservar suas casas sempre limpas.

Rua do Marques de Olinda n. 27

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: na rua das Trincheiras n. 28.

CASA DA FORTUNA
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 406 com a sorte de 4:000$000, 1 quarto n. 2939 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (64.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 253.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (65.ª) que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Fumo desfiado do Rio-Novo
Marca Mephistopheles
DE
Freitas Silva & C

O melhor e o mais puro que tem vindo a esta praça

UNICOS IMPORTADORES

Costa Lima & C. - Rua do Amorim n. 37.
Almeida Machado & C. Rua da Madre de Deus n. 36.
José Antonio dos Santos – Rua do Marquez de Olinda n. 5 e rua Primeiro de Março n. 3.

CASA FELIZ
os 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 64ª loteria a sorte de 100$ em 4 quartos n. 2476, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 65ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando for annunciada

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 253.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (65.ª), que se extrahirá quando for annunciada.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Saude e vigor para todos
DOENÇAS DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS!
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO
Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, as Diarrhéas chronicas, na Hydropesia, etc.
CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!
EXIGIR a assignatura Bartholomeo & Cª

CASA DE MODAS
Fazendas finas
O mais variado sortimento em artigos para senhoras, acabam de receber
J. BASTOS & C.
2 A--Rua do Cabugá--2 B

Sedas de côres em cortes de 20 metros com as rendas de seda para enfeites.
Sedas com bordado de alta novidade.
Gorgorão de seda, qualidade especial, côres ciel, rose, marinhe, loutre, beije, lilas, tabore, bronze, loutre e grenat.

Gorgorão branco para noiva.
Faille branca para dita.
Damassé ottomane branco.
Grinaldas de cêra, o que ha de melhor.
Véos e filó, em peça, para noiva.
Leque de madreperola com rendas.
Meias brancas de seda.
Colchas de damasco de seda.
Ditas de Guipour e crochet.
Cortinados de crochet.

Cachemires com bordados—Ancora—lindissima combinação para vestido inteiramente novidade.

ESCOLHIDO A CAPRICHO

Robes mi confeccionés—vestido meio preparados, em seda, lã, tecidos novos e algodão, de 15$000 a 65$000.

Colleretes para senhora—doctoresse, em fustão e cretones; grande moda.
Visites—capas enfeitadas ricamente a passementerie e rendas.

LUVAS DE SEDA

Com e sem dedos, ultima moda.

Bolsas de couro da Russia de diversos tamanhos.
Perfumarias finissimas, grande sortimento.
Leques de seda e setim, modernos.

Tecidos de algodão para vestidos ligeiro e economicos
E' difficil encontrar melhor sortimento do que acaba de chegar e que vende-se barato. Padrões novissimos.

2 A—RUA DO CABUGA'—2 B
(Telephone n. 359)

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

CONVITE
JOSEPH KRAUSE &

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata de Porto electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE CONVITE

CONVITE

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.
Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

A rua Lomas Valentinas n. 4
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua da Baixa Verde n. 5.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma sala propria para escriptorio: na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

Sobrado de um andar e sotão

Aluga-se o sobrado da rua do Hospicio n. 32, com agua e gaz: a tratar com o Dr. Augusto Vaz á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe perfeitamente: na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Dr. Joaquim Nabuco (Capunga) numero 3.

Ama

Precisa-se de uma engommadeira: na rua da Aurora n. 1.

AMA

Precisa-se de uma ama de bons costumes e de conducta afiançavel para andar com uma criança de 2 annos: a tratar na rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, n. 15.

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição ou cosinhe: na rua de Marquez do Herval numero 10.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim vendem-se os sapotiseiros muito grandes, e dando 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Roubo

Do engenho Cabeté, do termo da Escada, foram roubados no dia 3 do corrente mez, da estribaria do lavrador Manoel Feijó de Mello, tres cavallos possantes, gordos, de cores e signaes seguintes: um castanho tapado, inteiro, de segunda muda, anda baixo obrigado, no pé esquerdo tem uma listra branca entre o casco e o cabello, e no direito um caroeinho, como que produzido por espinho: dous russos, sendo um grande, ardigo, dentes quebrados, de 12 annos, é inteiro, anda baixo, francamente, e o outro é quartáo, sem andares, de 8 annos, muito bem feito, castrado, tem no sovaco esquerdo um signal de ferida que teve ha annos, e todos tres teem este ferro—MF—na pá direita.
O dono gratifica a quem der noticia certa de ditos cavallos.

Attenção

Pede se ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley chefe da estação de Páo d'Alho, que mande resposta das cartas que se lhe tem escripto sobre aquelle negocio, na rua dos Martyrios n. 148. Fazem dous annos.

20$000

Aluga-se a casa n. C á rua de Riachuello, antiga do Destino (Boa Vista), a chave acha-se no mesmo correr n. F; a de n. 4 á travessa do Freitas (antiga do Trindade) em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal, cacimba, 1 sotão e está limpa, por 16$; a chave se acha junto n. 8 etrata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Attenção

Compra-se ou aluga-se uma boa casa perto da cidade, desejando-se nos seguintes pontos: Soledade, Caminho Novo, Capunga, Passagem da Magoalena, tendo bom sitio, agua e gas: quem tiver dirija se á rua do Imperador n. 49, 1º andar, a tratar com o solicitador Antonio Neves.

Taverna

Vende-se uma taverna: a tratar na rua de Detenção n. 35.

Attenção

José Marcel de Almeida retirando-se hoje para o Rio de Janeiro no vapor *Ville de Maceió*, julga nada ficar a dever a pessoa alguma, se porém, houver alguem que se julgue seu credor, queira apresentar-se ao seu procurador, o Sr. Antonio Augusto da Silva Reis, á rua do Cabugá n. 5 A, que justificando o seu credito será immediatamente pago pelo mesmo senhor.

Boa-Viagem

Aluga-se uma grande e excellente casa n'este aprazivel arrabalde com muito bons commodos e perto do banho.
A tractar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Preparação de Productos Vegetaes para
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que seja asseiada e durma na casa em que se alugar, paga-se bem: a tratar na rua do Paysandú n. 19 (Magdalena.)

Sitio

No Arraial, perto da estação Casa Amarella, vende-se um grande sitio bem arborisado, com riacho, grande casa de morada, proporções para criação de vaccas e baixas de capim, banheiro e porta d'agua; este sitio é o que pertenceu ao finado Francisco Jorge de Souza. Para informações, na fabrica Globo, á rua larga do Rosario.

Attenção

Precisa-se fallar com os herdeiros ou parentes do fallecido José Antonio Alves de Brito a negocio de interesse dos mesmos, na rua do Bom Jesus n. 60.

Medico

O Sr. Dr. Mello Gomes continúa a ter carta para lhe ser entregue pessoalmente: na rua do Marquez de Olinda n. 50.

Jaboatão

Vende-se a padaria e o estabelecimento de molhados, bem afreguezados, e promettendo ainda maior negocio fazer com a ida das officinas da estrada de ferro de Caruarú, proximo á mesma estação, onde ficam situados os estabelecimentos acima, arrendando-se as casas á pessoas que pretender: a tratar em Jaboatão, confronte ao hotel Globo.

Meninos

Precisa-se de dous meninos para vender taboleiro s; a tratar na rua Imperial n. 207.

Rosetas

Perdeu se, dentro de uma caixa de velludo, um par de rosetas de ouro, fórma de mosca, sendo as asas de brilhantes ou diamantes miudinhos, os olhos de rubins e uma perola um pouco comprida, formando o resto da mosca: quem as achou e entregar na casa do Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34, será bem recompensado por ser um objecto de estimação.

Salpicões e vinho verde branco e tinto

Recebeu Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação; tornam-se recommendaveis estes artigos por ter recebido de casa particular de Portugal, razão por que garante ser especialidade; assim como tem carne e queijos do sertão por preço muito modico; o mesmo vinho tambem se vende em casa de Bernardino Duarte á rua da Florentina ns. 2 e 32, em retalho e ancoras. Na mesma compra-se uma balança decimal, grande.

Anneis com brilhantes

Hontem, uma senhora, ao sahir da capella do Hospital Portuguez até o portão perdeu tres anneis com brilhantes; o regente suppõe que cahiram na capella, porquanto, observou que outra senhora apanhou um objecto findo o acto da missa. Roga se á pessoa que encontrou os anneis o obsequio de restituil-os ao regente do alludido hospital, que será recompensada, sendo exigir.

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

CHAPELARIA VICTORIA

Chapeos e chapelinas

36 A 40 — PRAÇA DA INDEPENDENCIA — 36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas dor dia.
Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.
Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.

1121

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN & Cia, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Os GRANULOS ANTIMONIO-FERROSOS do Dr PAPILLAUD

constituem o Preparado ferruginoso mais efficaz empregado pelas summidades medicas com exito ha mais de 20 ANNOS

Contra a **Anemia, Chlorose** *(Pâles couleurs)*, **Nevralgias, Affecções da Pelle.**
RELATORIO FAVORAVEL POR PARTE DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Exija-se sobre cada frasco o nome de **E. Mousnier & L. Papillaud.**
DEPOSITO GERAL: **Pharmacia GIGON**, 25, rua Coquillière, PARIZ
Em *Pernambuco*: FRANCO M. da SILVA & C.

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS

OLEO de FIGADOS Frescos de BACALHAU de HOGG

DE TERRA-NOVA

Efficacidade certa contra a Molestias do Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.
ADVERTENCIA. — *Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.*
HOGG. Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Paris, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.**
Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.
E' o Reparador das Perturbações digestivas
e o **FORTIFICANTE por EXCELLENCIA**
o VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE
Sr. MARIANI, Phco, Paris, 41, boulevard Haussmann; **New-York**, 19, East, 16th, Street.
Em *Pernambuco*: **Francisco M. da SILVA & Cia.**

SAÚDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

EM 4 CORES

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta de appetito, Prisão de ventre, Enxaqueca, Vertigens, Congestões,** etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Exigir as CAIXINHAS AZUES com o rotulo em **4 CORES**, e a assignatura *A. Rouvière* em tinta encarnada.
Em PARIZ, Pharmacia **LEROY.**
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Casa **PINET, fundada em 1852, PARIS**

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

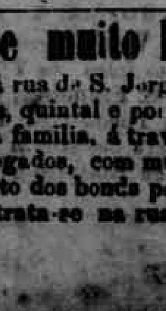

ESPECIALIDADE DE INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA
Urinoes, Seringas, Borachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bolsas para Injecções para qualquer uso, etc., etc.
— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —
E. MARCASSIN & Cie, Genro et Successor, 34, rua Turbigo, 34, PARIS
Estabelecimento fabril a vapor: AUX LILAS, perto de Paris.
N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convem exigir a Marca **E. M. & Cie.**

Seringas de Gomma para Injecções e Clysteres

Compra-se

diarios e jornaes: na rua do Visconde de Inhaúma n. 75, antiga do Range'.

Os Crimes do Recife

Romance por Côrte Real

A' venda nas livrarias Franceza, Fluminense, Quintas, tabacaria Javaneza, restaurant Doria e em outros pontos

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
Tres Medalhas de Ouro
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
SPRING FLOWERS
JOCKEY CLUB | JASMIN
HELIOTROPIO | MAGNOLIA
Agua afamada de
LAVANDA INGLEZA DE ATKINSON
e outros muitos conhecidos perfumes pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
PASTA ORIENTAL PARA DENTES DE ATKINSON
sem rival para alvejar e embelecer os dentes e preservar as gengivas.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

1882, Bordeaux: *Medalha de Bronze;* Lyão: *Medalha de Prata;* Rochefort: *Menção de Medalha de Prata, grande modulo.* 1883, Amsterdam: *Medalha de Prata dourada.* — 1885, Exposição de Trabalho: *Admissão*

FARINHA MELLIN

Allimentação Rica
em principios azotados e phosphatados.

A FARINHA MELLIN é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das crianças. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as Crianças, pessoas Idosas, Doentes e as que soffrem de Gastritis, Gastralgias, Molestias de Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes, e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar a alimentação necessaria para a producção da força e da saude.

EXIGIR A MARCA REGISTRADA: A TIGELA
Pharmacia MELLIN, em Bordeaux (França)

NOVO THERMOMETRO MEDICO de Léon BLOCH

(PRIVILEGIADO)

Systema extra-sensivel

Que não experimenta variação alguma devida a contracção do vidro.

Adoptado pela Academia de Medicina de Pariz á 22 de septembro de 1885.

Todos os meus Instrumentos trazem minha Assignatura: *Léon Bloch*

Acha-se nas principaes Casas de Instrumentos de Cirurgia.

Venda em Grosso: 18, rua Albouy, em PARIZ

Deposito em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & C
e nas principaes Pharmacias.

PRODUCTOS ENGLISH

de ULYSSE ROY, em Peteres (França)
Emile PROUST, Sucr. & Genro

Perfume cnantico das Vinhas ou sobra de Malvão ... os 120 frascos 200 fr.
Rancio Essencia de Cognac os 100 frascos 500 fr.
Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr.
Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos 300 fr.

Depositarios em *Pernambuco*:
Francisco M. da SILVA & C.

Alimentação racional
dos MÃES, CRIANÇAS, AMAS & CONVALESCENTES
Por uso da ***PHOSPHATINA Fallières.***
PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO

Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry

Vende-se em todas as Pharmacias.

Aluga-se

as casas: á rua de Aguas Verdes n. 22, 2º andar caiado e pintado de novo; estrada de Luiz do Rego, casa pequena n. 16 B: a tratar na rua da Aurora, cartorio da fazenda n. 21.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: a tratar na rua da União n. 11.

Almanack da provincia 1886

Um volume com 496 paginas

2$000

A' venda na casa editora, Livraria Parisiense n. 7 A, rua Primeiro de Março n. 7 A, Industrial Economica de G. Laport & C. e Cardoso Ayres.

Portador Decauville

Tudo de aço

Caminho de ferro portatil de collocação instantanea.
O *Decauvil* e obteve todos os *primeiros premios sem excepção* nos concursos francezes e estrangeiros.
Catalogos—informações: dirigir se ao Sr. Eugene Chaline, 22, rua do Commercio—Recife.
Representante para a provincia de Pernambuco.

Attenção

Permuta-se uma cadeira do sexo feminino, em um dos melhores arrabaldes desta cidade, por uma nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista; quem quizer fazer negocio, dirija se á rua do Camarão n. 3, a qualquer hora.

Aluga-se

por 12$000 uma pequena casa na Torre, á travessa da rua Real n. 7: a tratar na rua da Companhia Pernambucana, armazem de enchimento numero 12 A.

Aluga-se muito barato

A casa grande á rua de S. Jorge n. 26, no Recife, com 5 quartos, quintal e portão.
Sitio e casa para familia, á travessa do Motocolombó n. 4, em Afogados, com muitas fructeiras e banho salgado, perto dos bonds para o Recife e da estrada de ferro: trata-se na rua de Santa Theresa n. 38.

Attenção

O Carlos Simões, á rua do Barão da Victoria n. 48, recebeu pelo ultimo vapor o seguinte:
Flanella branca para roupas de Lown Tennis.
Idem idem idem de Cricket.
Sapatos de 1ª qualidade para Lown Tennis.
Camisas finissimas de flanella de côr.
Sobretudo de borracha o mais fino que tem vindo ao mercado, tanto para homens como para senhoras.

O verdadeiro vinho do Porto

DE

J. H. Andresen

D. Luiz, Quinta de Nova Cintra, e Tres Coroas,

Cognac

*
* *
* * *
* * * *

O. P. C.

DE

A. Barriasson & C.

Vendem Ferreira Rodrigues & C., á rua da Madre de Deus n. 14.

Casa de commissões

DE

G. LAPORTE & C.

46, Rua do Imperador, 1º andar

Mandam vir dos mercados estrangeiros qualquer genero de mercadorias em condições muito suaves, além de que são representantes de diversas casas productoras para as quaes recebem encommendas **sem commissão nenhuma**, vindo as mercadorias, conhecimentos, facturas e correspondencia directamente das fabricas para os Srs. clientes, gosando estes das maiores vantagens, descontos e prazos; entre essas fabricas notão-se:

A sociedade vinicola de Bordeaux, associação de grandes proprietarios de vinhedos para evitar a fraude e expor a venda vinhos puros.

Louit Freres & C., de Bordeaux, fabrica de conservas alimenticias e do afamado *chocolate Louit.*

Georges Seguin & C., de Cognac; grande Casa que se occupa especialmente de cognac.

Pellesier & Aragon, de Grasse; fabrica de oleos volateis, essencias, extractos, cheiros, para drogarias, pharmacias e perfumistas, successores de *E. Alsiari.*

Fourmaintreaux, de Desvres, fabrica de azulejos para casas.

Bertin Tissier, & C., de Paris; fabrica de vidros, frascos e vasilhame para pharmacias e drogarias; especialidade de frascos esmerilhados; recommendamos os novos preços muito resumidos.

D. Hutinet, de Paris, fornecimentos *para photographia*, como sejam: cartões brancos e impressos, drogas e aparelhos etc etc.

Belvalette, de Boulogne s-Mer; fabrica de formas para calçados.

A. Lecomte & C. de Paris: fabrica de instrumentos de musica.

Sociedade dos fabricantes de porcelana, de Vierzon.

E. Paris & C., fabrica de placas de ferro esmaltado para nomes de ruas, numeração de casas, indicações de escripterios, etc etc, fornecedores da cidade de Paris e outras.

C. Teisen & C., fabrica de ladrilhos mosaicos.

A companhia de Fives-Lille: material para engenhos, machinas fixas e locomoveis, material rodante para estrada de ferro, pontes e outras construcções de ferro.

A Sociedade Cooperativa Universal, de que fazem parte hoje mais de cincoenta das principaes fabricas francezes de que opportunamente annunciaremos os nomes.

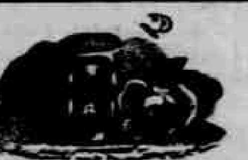

Walfrido da Silveira Tavora

Luiz Antonio da Silveira Tavora, ferido do mais profundo sentimento pela morte do seu presado filho Walfrido da Silveira Tavora, agradece aos seus amigos que se dignaram de acompanhar o finado até a sua ultima morada; e de novo os convida para assistirem a missa do setimo dia, que tem de mandar celebrar quinta-feira 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo.

Capitão Jacintho Pereira da Silva Barros

O vigario de Santo Antonio commendador Manoel Moreira da Gama convida os seus amigos e freguezes para assistirem aos actos funebres que serão celebrados as 9 horas da manhã do dia 25 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pela alma do finado capitão Jacintho Pereira da Silva Barros, pai carinhoso de S. Exca. Revma. o Sr. Bispo de Olinda.

Major Custodio Floro da Silva Fragoso

A mãi, irmãos e cunhados do major Custodio Floro da Silva Fragoso, fallecido no dia 27 de Julho, pedem a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas, que pelo descanso eterno do mesmo finado, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, trigesimo de seu fallecimento.

D. Maria Luiza Mello da Silva

O bacharel Pedro Affonso de Mello, tendo recebido a noticia do infausto passamento de sua presadissima irmã D. Maria Luiza Mello da Silva, fallecida na provincia de Sergipe, manda celebrar uma missa por alma da mesma, na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, quinta feira, trigesimo do seu passamento, e para esse acto de religião e caridade convida aos seus parentes e amigos; confessando-se desde já eternamente agradecido a todos que lhe fizerem essa fineza.

D. **Amelia Francelina da Silva Manta**

Joaquim Fernandes da Silva Manta e José Lopes de Miranda mandam resar missas na ordem terceira do Carmo, por alma de sua sempre chorada esposa e irmã, Amelia Francelina da Silva Manta, na quarta-feira 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, e por isso convidam aos parentes e amigos para assistirem a esse acto religioso, ficando eternamente gratos áquelles que comparecerem.

Ao povo pernambucano

Continúa aberta a escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, dirigida pelo professor particular Julio Soares de Asevedo.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde esteve por algum tempo a passeio, cujo systema é a delicadeza, é a paciencia, é a vocação, fazendo com que os seus discipulos sigam o caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, com santos conselhos e sãs lições, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera, portanto, que o respeitavel publico saiba apreciar de perto o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente as crianças abraçam e amam de coração aos livros, as lettras e as bellas-artes. Rua da Matriz da Boa-Vista n. 34.

Julio Soares de Asevedo.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 — Rua do Commercio

N. B. Além do acima B. & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Molestia da canna

Processo de purificação especial.

Methodo economico e satisfatorio e de facil applicação em qualquer engenho.

Não terão os senhores de engenho mais prejuizos enormes com a molestia.

Informações e especificações com

Browns & C.

N. 5 Rua do Commercio N. 5

RECIFE

Sementes de flores

das mais bonitas qualidades que se encontram no estrangeiro, receberam Martins Capitão & C., e vendem por preços commodos em seu armazem á rua estreita do Rosario n. 1.

EMULSAO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Recebemos neste ultimo vapor

Sementes novas de hortalices

Assim como

OBRAS DE VIME

Como sejam:

Cestas para compras de diversos tamanhos
Bandejas para roupa engommada
Balaios para roupa suja
Balaios para facas e garfos
Berços
Condeças
Costureiros
Cadeiras

Voadores para meninos aprenderem a andar.

O especial vinho Figueira puro sem a menor composição.

Vinho do Porto engarrafado, o que pode vir ao mercado de mais especial.

Tamancos do Porto para senhora.

POÇAS MENDES & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Aviso util

Uma pessoa com algumas habilitações e intelligivel caracter de letra, propõe-se mediante qualquer gratificação, a ir escrever em qualquer escriptorio de advogacia, cartorio de tabellião, ou mesmo encarrega-se de qualquer trabalho particularmente, como seja: tirar copias de manuscriptos antigos e modernos, collecciona-los, tirar copias de procurações, petições, escripturas, contratos, leis, avisos, regulamentos, etc., riscar e encher mappas por modelos que se lhe apresentar, fazer traslados e inscripções, etc., etc.: á rua do Jardim n. 48, a tratar das 7 ás 10 da manhã e das 4 ás 7 da noite.

NOTICIA.

Chegou a verdadeira farinha d'agua para o armazem do Vasconcellos á rua da Aurora n. 61.

VENDAS

Pechincha real

62 — Rua Duque de Caxias numero — 62

Mendonça, Primo & C.

Camisas inglezas com e sem collarinhos a 3$500.
Collarinhos finos, diversos modellos, a 4$800 a duzia.
Ceroulas de linho a 2$ e 2$500.
Meias especiaes para homem a 2$500, 5$000 e 6$000 a duzia.
Punhos para homem a 800 rs. o par.
Velludilhos de cores, lavrados, a 1$ o covado.
Fustões brancos, lindos desenhos, a 500 rs. o covado.
Setins de todas as cores, cambraia bordada, espartilhos, tapetes, cortinados e outros artigos de moda, por preços baratissimos.

A Revolução

N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 900, 1$000 e 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Ditas bordadas de seda a 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Fustão branco a 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Nansoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia transparente de 5$000 por 2$500 a peça.
Linon branco com salpicos a 500 rs. o covado.
Casacos de laia a 12$000 um.
Fechús de retroz a 1$000 um.
Idem de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Idem de pelussia bordados a 7$000 um.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Brim de linho de côr a 1$000 a vara.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Cortes de casemira finos a 3$000 um.
Collarinhos de cores e brancos a Lucinda a 1$000 um.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. o covado.
Brim prateado fino a 600 rs. o covado.
Dito liso a 360, 400 e 500 rs. o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$500 uma.
Ditas de linho lisas e bordadas a 30$000 a duzia.
Timões bordados para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Madapolões finos a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000 e 8$000 a peça.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Lenços finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000, 6$000 e 12$000 a duzia.
Redes hamburguezas de 20$000 por 10$000 uma.
Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Alpacas brancas a 400 e 500 rs. o covado.
Setinetas brancas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, e 8$000 uma.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.

Henrique da Silva Moreira

Queijos do sertão

Em moxilas

O que ha de mais especial.
Presuntos de Lamego seccos e em calda
Manteiga ingleza em latas a

1$000 a libra

POÇAS MENDES & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Aproveitem!

Vende-se tudo barato

Largo [illegible] Pedro n. [illegible]

Neste estabelecimento encontra-se sempre um completo sortimento de gaiolas e passaros nacionaes e estrangeiros, o melhor que ha neste genero, fructas maduras, balaios proprios para ninhos de canarios do imperio, cestinhas para costura, vassouras do Pará a 800 rs. cada uma, que custa em outra qualquer parte a 1$ e 1$200, conserva de pimenta americana em bonitos frasquinhos a 120 rs. cada um, para acabar, massa de mandioca muito bem preparada, para bolos.

Vende-se

ou troca se por outro mais perto da cidade um excellente sitio com casa, no Arraial, perto da Casa Amarella e das officinas de Limoeiro, medindo 305 palmos de frente, fundos o que a vista alcança, com portão de ferro, cacimba, deposito e tanque para banho, muitas arvores fructiferas, plantações de mandioca e uma pequena matta; finalmente este sitio é proprio para plantações e ter-se vaccas com leite, sendo que o terreno é proprio e se acha livre e desembargado: a tratar na rua do Imperador n. 45, taverna.

Em Garanhuns

Vende-se um sitio a um quarto de legoa da cidade, com boa casa de residencia preparada de novo, estribaria para 10 á 15 cavallos, com casa para empregados, dita para arreios, deposito para capim, agua permanente muito boa, excellente banho, boas plantas de capim e bem cultivadas, diversas fructeiras, cafeeiros, jabuticabeiras, jaqueiras, etc., por barato preço: a tratar na rua dos Pescadores n. 18 nesta cidade, e em Garanhuns com os Srs. Ferreira Leal & Irmão.

Monteiro

Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas, e com sahida para o rio, por preço muito razoavel: quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 117, que achará com quem tratar.

Milho painço

Vendem por preço sem competencia Martins Capitão & C. á rua estreita do Rosario n. 1.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 222; [illegible]—Telephone n. 221.

Cimento portland

Vende-se de diversas marcas, no armazem de Soares de Amaral Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 22.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38—Rua Larga do Rosario—38

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a duzia.
Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amizade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e 6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até 12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de 800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até 1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e 500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e 1$500
Colletinhos da mesma 800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro 1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e 2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro 1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até 400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs. 200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos mais barato que em outra parte, visto serem alguns comprados em leilão a saber:

Lindos cretones claros a 240 e 280 rs., o covado.
Fustões de novos gostos a 400 e 500 rs. o dito.
Linons com palmas de lã a 800 rs. o dito.
Idem com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!
Popelinas com listras de seda a 280 e 320 rs., o dito para acabar.
Esguião pardo para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setinetas, novidades, a 320 e 360 rs., cores firmes.
Damascos de lã, largura de 2 metros, proprio para pannos de piano a 1$800 o covado; de cores proprias para mesas a 1$500 e 1$600 o dito.
Merinós pretos para luto, 2 larguras a 900, 1$, 1$200 e 1$500 o dito.
Idem de todas as cores a 1$ e 1$200 o dito.
Casemiras de 2 larguras, padrões inteiramente novos a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.
Setim macáo, de todas as cores, desde 800 rs. a 2$ o dito.
Atoalhado trançado e bordado a 1$400 e 1$500 o metro.
Bramantes de 4 larguras, superiores a 900 rs. e 1$400 o dito.
Idem de puro linho a 2$ o dito.
Idem de uma largura a 500 rs. o dito.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 8$.
Riquissimas colxas de dito a 12$ e 14$.
Lindas grinaldas e véos para Exmas. noivas a 14$.
Cortinados bordados a 6$500 e 10$ o par.
Idem em peças com 12 jardas, novos desenhos a 9$.
Toalhas felpudas de cores, para rosto, a 7$500 a duzia.
Meias inglezas, cruas a 3$500, 4$ e 6$ a dita.
Idem arrendadas para senhora a 8$ a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 12$ e 16$ a dita.
Camisas superiores francezas a 38$ e 42$ a dita.
Cobertas de ganga, forradas a 2$500 e 3$.
Lençóes de bramantes, grandes a 2$.
Chales de casemira, idem, a 2$, 3$ e 5$.
Cortes de casemira ingleza a 3$, 4$ e 5$.
Cheviot superior, de 2 larguras, a 3$ e 3$500 o covado.

Vendas em grosso, damos desconto da praça

59=Rua Duque de Caxias=59

Carneiro da Cunha & C.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32— Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Aó 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de [illegible] diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados 7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados 10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor 12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados 12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada 5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas 6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas 8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e 3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos 1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãosinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Tamancos

de Penedo: vende se em porção e a retalho: na rua da Roda n. 11.

Oleo para lamparinas

Em latas, contendo 24 garrafas: vende se a preço reduzido no deposito da fabrica Apollo.

Sementes de hortaliça

Completo sortimento; vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 1 DE SETEMBRO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar....... 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 1 de Setembro 1886, sem falta

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torre

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000

Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ 6$500.

Superiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindos padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito trançado, lona, a 1$, 1$100 e 1$200 o meto.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara.
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par.
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homens e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

LOTERIA DE ALAGOAS

O portador de dous vigesimos desta importante loteria do custo de 2$200 está habilitado a tirar

20:012$000

Preço em porção

Vigesimo........ **1$000**

A' RETLHO

Vigesimo........ **1$100**

A RODA DA FORTUNA

36—Rua Larga do Rosario—36

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 6 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

SESSÃO EM 5 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio-dia começa a chamada, que termina ao meio-dia e 10 minutos. Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

ORDEM DO DIA

ADDITIVOS

Continua a 2.ª discussão dos artigos additivos á despeza geral do Imperio.

O Sr. Lourenço de Albuquerque diz que o artigo additivo que discute tem por fim elevar o cambio ao padrão fixado na lei de 1846. Repete agora o que já teve occasião de dizer: é uma illusão em que está o nobre ministro da fazenda, suppondo que a retirada do papel-moeda póde elevar o cambio. O papel-moed é uma promessa de pagamento, e quando convertivel póde valer tanto como o ouro e até mais pela sua maior commodidade. Mas quando tem curso forçado é uma promessa de pagamento que não póde ser convertida em ouro e por isso não póde ter o valor deste.

Se o papel que tem curso forçado não póde ter o valor do ouro, a medida proposta pelo nobre ministro não póde ter o resultado que S. Exc. espera.

Se tivessemos uma grande colheita e os preços dos nossos productos subissem extraordinariamente, talvez viesse ouro; mas quando todos os artigos de exportação estão por preços baixos, quando temos necessidade de comprar ouro para fazer pagamentos do que compramos na Europa, suppôr que com a simples retirada do papel com curso forçado póde fazer vir o ouro, é desconhecer os principios mais comesinhos da economia politica.

E' muito difficil saber se um paiz tem ou não superabundancia de meio circulante. Sabemos que quando ha grandes safras no norte os capitaes para lá affluem, e póde acontecer que antes de entrar a medida em execução haja uma crise monetaria e o ministro tenha necessidade de emittir mais papel.

O orador observa que não tem autoridade para affirmar o que disse; mas, para que o nobre ministro não pense que está improvisando, cita a opinião do grande financeiro italiano Magliani, que na sessão da camara dos deputados italianos de 15 de Fevereiro de 1881 disse que é impossivel existir a circulação mixta de papel inconvertivel e ouro.

Admittido isto, não sabe como, recolhendo papel-moeda o nobre ministro, póde melhorar o estado da circulação, S. Exc. pensa que o nosso papel, que não tem curso fóra do paiz, póde influir no cambio?

O orador sustenta que por esse meio não se poderá estabelecer a circulação metallica no Brasil, nem melhorar o cambio.

Com o exemplo da França, da Italia e dos Estados-Unidos, mostra que o primeiro passo a dar para estabelecer no paiz a circulação metallica é diminuir as despezas ou augmentar a receita de modo a equilibrar os orçamentos. Toda a medida que tiver por fim abolir o curso forçado sem este e ainda outros preliminares que o orador indica, será inefficaz.

Nos Estados-Unidos só se abolio o curso forçado quando havia no thesouro uma somma enorme em ouro, e assim mesmo tiveram de contrahir em Londres um emprestimo de cincoenta milhões de dollars.

Quando temos um *deficit* chronico, que ainda não se conseguio abolir, o nobre ministro pensa que recolhendo cinco mil contos de papel-moeda por anno, que é uma migalha, póde influir no cambio? Não é com estes expedientes que se curam males desta ordem.

O Sr. [illegible] [illegible] toda a argumentação do Sr. Lo[illegible] de Albuquerque funda-se em [illegible] nobre deputado que para elevar o ca[illegible] necessario equilibrar o orçamento; mas para equilibrar o orçamento é necessario elevar o cambio, é um circulo, vicioso e pinta, portanto, a nossa posição como desesperada.

O nobre deputado está em um circulo vicioso, porque não distingue o valor da moeda do valor do ouro. O papel moeda tem o seu valor proprio como moeda.

O orador discorre largamente afim de demonstrar que o meio circulante não está depreciado e soffreu apenas uma alteração no seu valor, em consequencia da sua superabundancia, e que portanto o meio de elevar o seu valor é reduzir a quantidade em circulação ao estrictamente necessario.

Pedio a palavra unicamente para tratar do valor da moeda.

O Sr. Affonso Celso Junior dirá brevissimas palavras. A materia dos additivos é de tal fórma vasta e complexa, joga com tão complicados elementos de sciencia economica e administrativa, que seria impossivel tomal-a na devida consideração, não já em um, mais em muitos discursos. Nem sequer tenta o orador um esforço, nesse sentido, já porque notoriamente não o permittem os seus recursos, já porque, quando o permittissem, seria herculeo commettimento platonico, absolutamente inefficaz, só appetecivel por temperamentos como o do incansavel leader da «minoria», uma das organisações parlamentares mais completas de que se póde ufanar o paiz, para o qual a tribuna já não offerece obstaculos, pois anima-o sempre que nella assoma, a confiança justificada de que vai engrinaldal-a com as corôas de um novo triumpho.

Os additivos hão de passar taes foram concebidos e redigidos, não em consequencia da força de que dispunha o ministerio ou da convicção, por parte da maioria de que com elles se tapará o famigerado abysmo que ha tanto tempo está tragando o paiz, mas em virtude da condescendencia receiosa, do indifferentismo tolerante com que a maioria vai sustentando o gabinete.

Nem vale a pena fallar, mórmente para exhibir theorias, para divagar, embora com brilhantismo e proficiencia, pelo terreno das abstracções doutrinarias, como o illustre deputado pelo Espirito Santo, que acaba de sentar-se.

Quanto mais estuda e reflecte, mais admira o orador os conceitos profundos do seu illustre mestre, deputado pelo 1º districto do Rio de Janeiro. «A illegitimidade, disse S. Exc., é a fonte de todos os nossos *deficits* e de todos os desastres financeiros de que nos dá noticia a historia dos povos cultos, e a illegitimidade é o vicio permanante do poder publico no Brazil. A absorpção feita pelos poderes geraes em prejuizo dos locaes, a inanição em que ficam as localidades, não só em recursos, como em autoridade moral, a decadencia do poder provincial, apertado pelo cilicio das rendas estreitas e insufficientes e sem poder lançar tributos sobre a massa dos contribuintes, que já não estivesse sob a acção do governo geral, deram este resultado, que a todos espanta: —a vida no centro ameaçando apoplexia, a morte nas extremidades pela inanição.»

E nem sequer esta vida do centro existe effectivamente....

Esta situação, continúa S. Exc., não póde parar com córtes de verbas, com a suppressão de algumas mesquinhas despezas, com a reducção do funccionalismo, e dirá o orador com o recolhimento annual de cinco mil contos de um meio circulante insufficiente, como quer o Sr. Ministro da fazenda, evaporação gotta a gotta de um enorme pantano que de um momento para outro póde ser accrescido com uma enxurrada caudal. O poder illegitimo, que tudo domina, só póde ser combatido pela resurreição do poder illegitimo, refundindo desde os alicerces a nossa actual organisação social. Só assim melhoraremos as finanças, pois a illegitimidade do poder é a origem de todas as difficuldades economicas. E' preciso mudar de systema, mudar de poli[illegible] meios heroicos, como disse em seu relatorio o Sr. Conselheiro Lafayette, entrando na larga senda da actividade, da iniciativa, da liberdade individual.

Sem isso serão improductivos todos os sacrificios. E' preciso reconstruir tudo, diz ainda o Sr. Ferreira Vianna. A actual organisação é empyrica, é elemento podre de elementos tambem apodrecidos. A actual organisação não é mais orgão de vitalidade: é, pelo contrario, de morte. O orador acompanha-o de coração, porém não veio desenvolver êstes pontos.

Pedio a palavra simplesmente para rogar ao Sr. Ministro da Fazenda que lhe resolva uma duvida. O additivo classificado com o n. 10 determina que nas futuras propostas de orçamento o producto do imposto do sêllo será escripturado como renda com applicação especial ao melhoramento do meio circulante, sendo o mesmo producto elevado por operações de credito, sempre que não attingir a referida importancia, devendo cessar a disposição logo que o valor do papel-moéda se mantiver no padrão legal da lei de 11 de Setembro de 1846.

Não deixa de ser original esta determinação prévia para orçamentos cuja votação annual é a funcção primordial do corpo legislativo, determinação que, como nella propria se consigna, não terá execução no presente exercicio.

Mas o que o orador deseja saber, é se nesse producto do imposto do sello serão comprehendidos os 5 °/o addicionaes que a lei de 28 de Setembro do anno passado mandou destinar ao fundo de emancipação, não só em relação a este como a todos os mais impostos, exceptos os de exportação.

Um conceituado jornal desta côrte formulou a respeito uma grave questão, que não mereceu resposta nem mesmo dos jornalistas, que tão abundantemente a proposito de defender o gabinete na imprensa, teem insultado a opposição. Na sobretaxa de todos os impostos foram incluidas as estampilhas de sello adhesivo. Regulando a respectiva cobrança, não pôde o Sr. Ministro da Fazenda esclarecer as estações fiscaes sobre a maneira de arrecadar a taxa addicional destinada ao fundo de emancipação.

Nenhuma instrucção definida e precisa foi expedida no intuito de cumprir aquella disposição legal. Os 5 °/o não foram creados para augmentar a renda do sello, mas para beneficiar os captivos. O Sr. Ministro ordenou que sómente arrecadassem as repartições fiscaes, os 5 °/o do sello, escripturando se em verba especial, quando o pagamento se effectuasse nas mesmas estações. Nenhuma providencia, portanto foi tomada no intuito de escripturar tambem para o destino legal o producto dos 5 °/o nos documentos sellados fóra daquellas estações, devendo limitar-se os exactores a examinar se taes documentos se acham devidamente sellados.

Assim, o governo que na falla do throno assegurou emphaticamente haver cumprido fiel e lealmente a lei de 28 de Setembro de 1885, além de protrahir illegalmente o prazo da escravidão, de supprimir em attenção a ella a autonomia da capital do imperio, deixa desfalcar as minguadas contribuições que o espirito escravista da lei dignou-se de consagrar ao fundo de emancipação!

O Sr. Candido de Oliveira louva o esforço do Sr. ministro da fazenda para introduzir no paiz a circulação metallica; é um acto patriotico tentar restabelecer as leis economicas perturbadas.

Este tem sido o esforço de todos os estadistas que tem estado á frente dos negocios do paiz, mas nenhum ainda o conseguio. O estado do meio circulante é devido a uma serie complexa de cousas; não comprehende, pois, como o nobre ministro de uma só vez pode realisar esse empenho patriotico.

Compara o estado em que esteve a Italia com o estado actual do Brasil, e refere os meios que aquelle paiz empregou, para restabelecer a circulação metallica, o que só conseguio depois que o seu orçamento apresentou saldo. Entretanto, o nobre ministro quer aqui fazer tudo ao mesmo tempo.

A primeira cousa a fazer é reduzir as despezas, mas a base de S. Exc. - a economia, falhou.

No exercicio proximo o nobre ministro terá necessidade de augmentar impostos; mas ha de encontrar grande difficuldade nessa exigencia, quando o contribuinte vê que não se reduzem as despezas. O orador julga imprudente recolher o papel-moeda pelo systema que o nobre ministro indica, sem excesso na arrecadação, e S. Exc. sabe que forçosamente haverá um *deficit* de 7 a 8 mil contos.

Sabe que o papel-moeda tem uma influencia malefica sobre o paiz; mas a causa principal da baixa do cambio é a má organisação do paiz. Não acha que haja excesso de meio circulante, senão fosse inconvertivel, a sua inconvertibilidade é que actua prejudicialmente sobre a nossa sociedade.

Pergunta ao nobre ministro porque não cogita de uma lei especial como a de 1846, procurando recursos especiaes para conseguir o seu fim, em vez de um enxerto no orçamento, que é lei annua e pode ser revogada.

Entra em duvida sobre a efficacia do plano do nobre ministro, se acha preferivel que S. Exc trate da conversão dos bens das ordens religiosas, com o que encontraria recursos para realisar a conversão da moeda. Ha lei que autorisa a amortisação desses bens, que produziria somma consideravel, e as ordens monasticas têm de desapparecer em futuro proximo. A substituição pode ser por apolices que pagariam juro muito inferior a um emprestimo.

Ha alguns outros additivos que precisam ser discutidos.

Pretende S. Exc. no caso de approvação do art. 8º extinguir todos os montes de soccorro existentes nas provincias. Está S. Exc. resolvido a tomar uma tal resolução.

S. Exc. não responde, não quer discutir, portanto o orador senta-se.

A discussão fica adiada pela hora.

MATADOURO

Entra em discussão o parecer n. 33, approvando o credito de 125:000$, pedido pelo ministerio do imperio para obras no matadouro de Santa Cruz.

O Sr. Candido de Oliveira folga com a presença do Sr. ministro do imperio, para discutir assumptos que se referem á municipalidade, isto depois de sua despeza decretada por occasião de tratar-se da reforma municipal. Felicita a S. Exc. a quem as determinações do regimento consentiram que se apresentasse na camara.

O nobre ministro deve estar prevenido contra o apoio da maioria da camara, e vindo a camara pedir credito para o matadouro, vem desarmado ou antes com as armas quebradas diante da declaração da camara que dispensou a sua presença, que não quer entender-se com S. Exc. (Não apoiados da maioria.)

Annunciada a reforma municipal na falla do throno, devia ficar S. Exc. surprendido com a apresentação do projecto de 1869 e devia ainda mais ficar prevenido diante da parte activa que para sua dispensa tomou o seu collega da fazenda.

São signaes do tempo e S. S. Exc. que tem nos serviços do seu ministerio O observatorio Astronomico, deve applicar o seu oculo de longa mira e comprehenderá que a intensidade do apoio da maioria vai diminuindo muito em relação a S. Exc.

Recorda o que tem occorrido desde a apresentação do pedido do credito, a demora que houve em ser apresentado o parecer e dado para a ordem do dia, tão tarde que talvez o senado delle se não possa occupar.

E' de indefesa o estado que cerca o nobre ministro que accusado pelo Sr. Lourenço de Albuquerque teve de vir defender-se, é verdade que a violencia do ataque justifica a defesa, mas a discussão continuou, o regulamento de hygiene de que faz S. Exc. um padrão de gloria, mal ou bem foi criticado e da maioria nenhuma voz se levantou para a defesa. O nobre ministro está deslocado, a maioria que apoia o ministerio não é para S. Exc.

O programma do governo foi o da economia, o da reducção das despezas, foi com essas palavras que o nobre presidente do conselho engodou o paiz, era esse o brado de guerra da opposição que queria ser o governo, e que tinha por chefe o Sr. presidente da camara.

Esse programma faz uma allusão e quem mais concorreu para ella foi o nobre ministro do imperio, que fazendo em sua exposição, a resenha dos serviços do seu ministerio, todos achou defficientes, precisando reformas que trazem augmento de despezas. Só para o saneamento da cidade diz S. Exc. são precisos........ 100,000.000$, e se S. Exc. os podesse obter mal iriam os planos financeiros do seu collega da fazenda.

S. Exc. declarou que havia pedir credito, mas ao mesmo tempo disse que a camara deliberaria como entendesse.

Se a presença de S. Exc. foi dispensada para a discussão da reforma municipal póde assegurar que S. Exc não apresentará pedido de credito nem agora nem mais tarde.

O nobre ministro com este credito contraria o Sr. ministro da fazenda, pedindo um emprestimo que não é mais que uma esmola dada um pobre a outro pobre. Ao passo que o nobre ministro da fazenda quer estabelecer o equilibrio do orçamento, quer propor novos impostos, quer recolher papel-moeda, vem o do imperio tirar dos anemicos cofres a quantia de 125:000$ para um serviço municipal, querendo assim que para elle concorrerão todos os brasileiros. Os habitantes das provincias são os principaes sustentadores dos serviços municipaes do Rio de Janeiro e a continuarem assim as cousas não se póde calcular onde iremos parar nesse plano inclinado.

O auxilio para o custeio da policia das provincias foi pela camara reduzido de 600 a 200:000$, o senado supprime-o de todo e no entanto quer agora o nobre ministro tirar dinheiro das provincias para construir o matadouro de Santa Cruz. Esse emprestimo é uma doação distarçada e se fôr pago só o será mal e tarde.

Sendo o ponto de apoio do governo, economia e reducção das despezas - não tem o nobre ministro direito de vir pedir esse credito, e nem os representantes dos contribuintes o tem de fazerem essa esmola.

Ha tambem uma razão de ordem particular que o faz votar contra esse credito, e a sua desnecessidade. Tem sido até agora tolerado o systema da matança do gado nos suburbios da cidade, mas isso não é conveniente, e dependia da falta de communicações, mas agora que ellas existem e que se trata de organisar uma empreza em que entram cidadãos importantes e conceituados com o fim de estabelecer um matadouro em Tres Corações e que outros se podem estabelecer, vindo a carne em boas condições, o matadouro de Santa Cruz está condemnado.

Para que pois tomar novos compromissos?

Um pedido de credito é sempre urgente no entanto este foi apresentado a 2 de Junho, o parecer a 12 de julho e só hoje entrou em discussão. Quem sabe se a commissão não attendeu ao que acaba de dizer para justificar essa demora?

Conclue declarando que vota contra, por que o matadouro está condemnado e se o não estivesse o nobre ministro não teria o direito de desfalcar as rendas publicas para um serviço puramente municipal, sendo talvez conveniente adiar a discussão até que se vote e seja convertida em lei como se diz que o será, a reforma municipal porque talvez se tomem nella providencias que dispensem o credito pedido.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio) accedendo ao convite da mesa da camara veio justificar o pedido de credito que se discute e pede licença ao nobre deputado o Sr. Candido de Oliveira para o não acompanhar nas observações que fez sobre a reforma municipal e outros assumptos, porque tudo isso foi cabalmente explicado no ultimo discurso que pronunciou no senado e que breve será publicado. Leia-o o nobre deputado e ahi encontrará a resposta não só sobre esses pontos, como sobre a sua posição em relação aos seus collegas do ministerio.

S. Exc. collocou-o em relação á maioria da camara em posição que não é agradavel; crê que tem até agora o apoio dessa maioria (apoiados da maioria), mas desde que ella entende que deve retiral-o não ao orador mas ao ministerio de que faz parte, este procederá como lhe dictar o dever.

Dirá tambem que não tem razão o nobre deputado no que disse em relação a concorrerem as provincias para todos os serviços da côrte; ninguem mais do que ella concorre para as rendas geraes e esse concurso seria dispensado se a ella pertencessem todos os impostos taes como o da decima urbana.

Lavrou S. Exc. a condemnação do matadouro e deu como causa a organisação de uma empresa; nada conhece a esse respeito, e apenas o que tem recebido são representações dos criadores sobre o transporte do gado, representações que estão em mãos do presidente da municipalidade.

Faz o historico da creação do matadouro, lê a lei que o autorisou, podendo para isso contrahir-se um emprestimo; pondera que não foi necessario contrahil-o, tendo-se dispendido com a construcção......... 2,655:527$415.

Concluido o matadouro e querendo cobrar-se um imposto para pagamento do dispendido, foi consultado o conselho de estado, que declarou não se poder cobrar, porque não tinha havido emprestimo.

Entrando para o ministerio, e diante das constantes reclamações contra a carne que de lá vinha, senão pôdre, deteriorada, prestou toda a attenção a esse serviço, foi examinar o matadouro e reconheceu que as obras foram pessimamente feitas, tendo-se dispensado muito com a casa da administração e descurado completamente das que eram para os serviços da matança; os tendaes eram insufficientes, os curraes em más condições, os carros de conducção da carne improprios e a hora da partida dos trens inconvenientissima. Conbinou com o seu collega da agricultura, e carros e hora de partida foram modificados.

A camara municipal por sua ordem procedeu a exame, fez o orçamento que é o do pedido, tratou de ver se com as sobras de outras verbas a camara poderia pagar as obras reclamadas no matadouro; era impossivel, e sendo ellas urgentes, entendendo ellas com o seu decantado plano de saneamento da capital do imperio, não podia deixar de pedir o credito.

Quanto ao recebimento do emprestimo, não póde haver duvida, a renda do matadouro é certa, della sahirá esse pagamento que não póde deixar de effectuar-se, desde que é o governo que approva o orçamento municipal. Não é possivel que a camara deixe de identificar-se com o ministro no saneamento da cidade, não é possivel que ella negue os meios de impedir que a população da côrte continue a soffrer pela má alimentação em genero de primeira necessidade.

Diz o nobre deputado que o matadouro está condemnado, mas essa condemnação espera ainda a empresa de que fallou o nobre deputado, ou outras que se organisarem; e de mais, o facto de uma empreza nova não póde justificar o abandono de um estabelecimento que custou mais de dous mil contos.

Conclue declarando que teve perfeito conhecimento da demora na apresentação do parecer, para a qual concorreu, entendendo-se com a commissão, e que foi prevenido pelo Sr. presidente da camara que só daria para a discussão o credito depois de votados os orçamentos.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia 6.

(Continúa).

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 193)

XXVI

— Comprehendo, disse Paroli. Foi á casa dessa hervanaria pedir uma dessas bebidas que as mulheres da sua profissão sabem preparar?

— Fui... disse a filha de Jayme Bernier, com voz fraca, que mal se ouvia.

— E ella consentio?

— Pareceu, pelo menos, consentir, mas quiz saber o meu nome e morada.. E' assim que ella soube que eu era sua irmã. Então recusou com dureza e com palavras ameaçadoras. Hoje é, sobre a minha ida á casa della, é sobre a minha imprudente confissão, que ella baseia a sua accusação... A volta de meu pai horrorisava-me, disse ella, e, para que elle não conhecesse a minha vergonha, eu mandei-o assassinar.

— Com que então, perguntou Paroli, franzindo as sobrancelhas, ella fallou ao juiz formador da culpa da sua tentativa criminosa.

— E' verdade... fez mais ainda.

— Então o que foi?

— Disse que o meu amante era um actor.

— Disse-lhe o nome?

— Não, porque ella não o conhece.... mas se o juiz mandar proceder a um inquerito, em breve saberá a verdade.

— A menina negou?

— Tudo e com energia.

— Qual era a attitude do Sr. de Gevrey?

— Não cessou de ser benevolente.... Dizia abertamente que as palavras de Angela Bernier eram mentiras calumniosas... Unicamente, elle póde reflectir e quem sabe se a reflexão lhe suscitará alguma duvida... Ora da duvida á suspeita não vai senão um passo.

Paroli parecia muito perplexo, muito agitado e estava-o com effeito.

Andava de um lado para outro, parando, voltando a andar e pintando-se-lhe no rosto a desordem do seu espirito.

— Oh! que desgraçada que eu sou, balbuciou Cecilia com desepero. O meu erro pesará sobre mim por toda a vida!... Essa criança que vive no meu seio, como eu a odeio!... Se eu podesse evitar que nascesse!... Se bastasse a minha vontade para a aniquilar.

O italiano parou de repente diante da filha de Jayme Bernier e agarrou-lhe nas mãos.

A expressão do rosto tinha mudado.

— Disse que odiava esse filho maldito?... perguntou elle com voz sibilante.

— Com todas as minhas forças!

Ama-me?

— Com toda a minha alma!... Tanto quanto é possivel amar e é deste amor que nasce o odio por esta criança... Virá um dia, sinto-o perfeitamente em que, apezar da grandeza da sua dedicação, apezar da generosidade da sua alma, a vista desta criança despertará no senhor odiosas recordações e cavará um abysmo entre nós.

— Ama-me bastante para me obedecer, em tudo quanto lhe ordene, seja lá o que for?

— Se me ordenar que morra pelo senhor, morrerei!... Se me ordenar que commetta um crime, não hesitarei um segundo!

— Pois bem! Tambem eu odeio essa criança e pelas mesmas razões que a fazem odial-a!... Lembra-me e lembrar-me ha sempre que, entre os meus labios e os seus houve beijos de um outro.

Angelo calou-se depois, apertando com força as mãos da moça, proseguio:

Quer que ella não venha ao mundo?

Cecilia estremeceu.

O italiano continuou:

— Quer que não reste nada do passado? -Quer que esse miseravel comediante nunca tenha o direito de dizer: «esse filho é meu?»

Como elle me ama! pensou a filha de Jayme Bernier, e depois em voz alta e com arrebatamento: —Quero, sim, quero! Ordene, obedecerei.... mas não comprometta o teu futuro.

— Sou medico, replicou Paroli, e o perigo não existe para mim... d'aqui a poucos dias terá desapparecido.

— O que é necessario fazer?

— Não sahir do teu quarto... O abalo das commoções violentas, soffridas no gabinete do juiz formador da culpa, ser-nos-ha muito util e bastará para por si explicar tudo. Vais metter-te na cama, dizendo que estás doente.

— E depois?

— Depois tomarás uma bebida que te vou preparar... Não tens que te preoccupar com mais nada... e dentro em pouco seremos felizes.

— Angelo, acredito em ti e adoro-te.

Ao mesmo tempo Cecilia approximou os labios dos labios de Paroli e deu-lhe um profundo beijo.

Elle ia retirar-se, mas deteve-o uma reflexão.

— No gabinete do Sr. de Gevrey, perguntou elle, não se deu outro facto senão a tua confrontação com Angela Bernier?

— Passou-se, além disso, uma cousa muito importante, e que eu esquecia na minha perturbação de te fallar nella... O tabellião, em que foi depositado, em Pariz, o testamento de meu pai, foi ler esse testamento na presença de Angela Bernier e de sua filha.

Paroli deu um pulo.

— Ah! sua filha estava lá! exclamou elle.

— Estava... Pareceu-me muito doente... quasi moribunda. Tinha difficuldade em se suster nas pernas, não podia andar sem ser amparada.

— Com que fim se leu o testamento?

Ignoro-o, tanto mais que me parece, se a cumplicidade de Angela Bernier fôr provada (e ha de sel-o) que nem a mãi nem a filha aproveitarão o legado que lhes deixa meu pai.

— Enganas-te.

— Como?

— A mãi, reconhecida *indigna* não póde herdar, é verdade, porém essa indignidade não se estende até a filha... a lei é precisa. Diz no art. 730 que os filhos da indigna não são excluidos da herança pela falta de seu pai ou mãi.

— Com que então, exclamou Cecilia, apezar de tudo, uma avultada parte da fortuna que me pertence legitimamente irá para a bastarda dessa bastarda?

— E' verdade, respondeu Paroli. A não ser que...

— A não ser que... repetio Cecilia.

— A não ser que ella morra!

— Emma Rosa morrer! Eis uma cousa que póde acontecer, de um momento para outro; porque, repito, parece estar por um fio, respondeu Cecilia. O agente de policia que a tinha trasido recebeu ordem para a tornar a levar para casa.

— Naturalmente para Batignolles.

— Rua das Damas, sim.

— Desta vez é tudo quanto se passou, perguntou o Italiano.

— Pois então, querida Cecilia, tenha confiança.

Afaste do seu espirito a mais pequena sombra de inquietação. Faça o que eu lhe mandei, finja que está doente e metta-se na cama. Tudo irá perfeitamente.

Paroli beijou Cecilia na testa e retirou-se.

Brigida estava tratando de arrumar o aposento.

A moça chamou a.

— Minha pobre Brigida, disse ella, estou muito incommodada e verdadeiramente com medo de cahir doente.

— Cahir doente, menina! exclamou a fiel criada assustada... mas o Sr. doutor sabe d'aqui e não parece inquieto.

— Tanto não está tranquillisado, que me mandou metter na cama... e vou obedecer-lhe.

— Ah! meu Deus! meu Deus!

— Espero, entretanto, que este incommodo não tenha consequencias graves, disse Cecilia, e sendo combatido a tempo, poder-se-ha curar, sem grande difficuldade... Vem me despir.

E a filha de Jayme Bernier deitou-se.

Angelo Paroli, depois de ter entrado para o seu gabinete, dizia comsigo:

«Felismente é uma cera maleavel, da qual posso fazer tudo quanto quiser.... Sim, o filho ha de desapparecer antes de vir ao mundo, e sobre este ponto, como no outro, não me attingirá qualquer suspeita... Ah! essa Angela Bernier accusa! Trate primeiro de se desculpar, se ella quer que a escutem, e creio que a cousa não é lá muito facil! Emquanto a sua filha, Luigi se encarregará della... Resta o Damaso... E' o ultimo obstaculo que tenho que vencer... Supprimido o obstaculo, o caminho fica livre! Avante, então... avante.»

O assassino de Jayme Bernier acabava apenas este curto monologo, quando um criado veio prevenil-o que o Sr. Luigi vinha tomar posse, como pensionista, do quarto que lhe destinassem.

- Faça subir para o numero 17 as bagagens do novo pensionista, respondeu Angelo, e assim que esteja terminada a sua installação, traga-o ao meu gabinete... tenho precisão de lhe examinar os olhos.

— Bem, Sr. director.

— Ah! uma recommendação... O Sr. Luigi é meu compatriota... conheço-o ha muito tempo e estimo-o muito.... Quero que tenham com elle as maiores considerações; posto que a sua fortuna seja modesta... Não o esqueça... Todas as vezes que elle me desejar fallar, não lhe ponham difficuldades para o deixar chegar perto de mim... As ordens geraes, dadas nesse sentido, não se entendem com elle.

O criado inclinou-se e sahio.

XXVII

Dez minutos mais tarde, o official armeiro e Paroli achavam-se a sós no gabinete do director.

Luigi deu conta do que se tinha passado durante o dia.

Sabemos que elle nada tinha que dizer ao *patrão*, que estava sciente de tudo por Cecilia Bernier.

Paroli, entretanto, deixou-o ir até ao fim e depois perguntou lhe:

— Achaste meio de nos desembaraçarmos dessa moça?

Achei; mas é-me completamente impossivel fazel-o só.

— Não quero cumplice, disse logo o doutor. Não tenho confiança senão em ti, e era-me muito desagradavel que outros soubessem dos meus negocios.

— Nesse caso, o senhor mesmo me prestará o auxilio de que tenho precisão.

— Por que não, se o puder sem comprometter-me... O que é necessario fazer?

Primeiro e antes de tudo tirar a moça da rua das Damas.

— Para a conduzir?

— Para qualquer lugar, muito afastado e muito deserto.... para uma casa discreta.

— O emprego de uma carruagem é, portanto, indispensavel.

— Sem duvida.

— O cocheiro dessa carruagem será uma testemunha perigosa, ou um cumplice não menos perigoso, e eu não quero nem um nem outro..

— Póde desviar se o obstaculo.

— Como?

— Da maneira a mais simples... comprando um cavallo e uma carruagem... Dá-me carta branca a este respeito?

— Dou de certo, e dinheiro não te faltará... Já tens em vista a casa em que me fallas?

— Não tenho, mas eu me encarrego de a achar depressa.

— O que se passará nessa casa?

— Parece-me que o devo suppôr; visto que é preciso triumphar, seja por que preço fôr. Então, por que o pergunta?.... Explicações deste genero são fóra de proposito.

— Pois sim! mas depois?

— Oh! depois, fique tranquillo... Não restará nenhum vestigio comprometedor... tenho cá o meu plano.

Luigi accrescentou:

-- Por que parece inquieto? Ha nisso alguma cousa que o preoccupe?

— Ha... Por muito isolado que seja esse lugar, por muito discreta que seja a casa, alguem póde, por acaso, reparar nas entradas e sahidas... E' máo.

— Não digo que não, mas é inevitavel... E' impossivel attrahir a menina para fóra de casa, senão durante o dia, e é necessario esperar a noite em qualquer parte... A uma hora muito adiantada a pequena desconfiará e os meus preparativos vão-se por agua abaixo.

— Tens algum pretexto para a fazer sahir de casa?

— Tenho.

— Mas, se, uma vez no laço, ella gritar, ella chamar?

— Seremos dous para lhe impôr silencio.

Paroli estremeceu.

— Mostrar me a ella, murmurou elle.

— Que mal lhe faz isso, se o senhor está certo que ella não o torna a ver outra vez.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.